

Processo Prestação de contas Lei 13.019/2014 - 1- 303/2025

De: Taison P. - CGM - CI - CCC - DP

Para: SMA - CFMAS - Contadoria FMAS

Data: 25/09/2025 às 17:42:40

Setores (CC):

SEFAZ - DFIN - FIN, SMA - CFMAS

Setores envolvidos:

CGM - CI - CCC, SMA, SEFAZ - DFIN - FIN, SMA - CFMAS, CGM - CI - CCC - DP

PAIS - FMAS - T/07/2023 - R\$ 33.300,00.

Prezados,

Segue Parecer referente à Parcela nº 08/2025 do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FMAS nº 07/2023, da entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CNPJ nº 10.213.178/0001-74), para a sequência do trâmite.

Respeitosamente,

—

Taison N. Passaia

Auditor Fiscal de Tributos Municipais

Matrícula 55569

Anexos:

8_Parcela_Associacao_PAIS_Protocolo_87141_2025.pdf

alvara_funcionamento.pdf

certidao_federal_nova_2025.pdf

Certidao_Negativa_de_Debitos_PAIS.pdf

certidao_trabalhista_2025_2026.pdf

cnd_estadual_nova.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

recibo_parcela_09.pdf



Protocolo 87.141/2025



Assunto: **Prestação de Contas - Lei 13019**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 22 de Setembro de 2025 às 14:59

De:

**ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO
E INCLUSAO SOC - CNPJ 10.213.178/0001-74**

Para:

**CGM - CI - CCC - Departamento de Controle
de Convênios e Contratos**

SEGOV - DITI - DEPE

Esta documentação faz parte do Protocolo 87.141/2025



Protocolo 87.141/2025



Assunto: **Prestação de Contas - Lei 13019**

Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 22 de Setembro de 2025 às 14:59

De:

**ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO
E INCLUSAO SOC - CNPJ 10.213.178/0001-74**

Para:

**CGM - CI - CCC - Departamento de Controle
de Convênios e Contratos**

SEGOV - DITI - DEPE

Esta documentação faz parte do Protocolo 87.141/2025

TERMO DE ENTREGA

Recebido em:

____/____/____ às ____:____

Nome legível: _____

Assinatura: _____

RG/CPF: _____





PAIS

Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social



PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA Nº 08

1º TERMO ADITIVO

**TERMO DE COLABORAÇÃO
FMAS nº 07/2023**

REF. AGOSTO/2025

Balneário Camboriú/SC, 25 de Setembro de 2025.

Fone: (47) 3398 4949

paishbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

www.paishbc.org

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B>



PARECER REGULAR

Parcela nº: 07/2025	Mês: JULHO
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS	CNPJ: 10.213.178/0001-74
Termo nº: 07/2023	Nota de Empenho: 59/2024
Fundo Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Data do Repasse: 01/09/2025

PARECER Nº 08

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FMAS nº 07/2023, no valor de R\$ 33.300,00, cujo objeto é:

“realizar atendimento em grupo ou individual, proporcionando nestes atendimentos reflexões sobre o que pensa e sente, buscando assim trabalhar a inserção dos participantes na inclusão social e suas expectativas e desejos sobre o futuro, exercitando a autoestima, hábitos, saúde mental, dificuldade de relacionamento, medos e tudo que possa de alguma forma impedir de viver uma vida mais saudável e dinâmica. Com estes encontros visa-se adquirir uma nova expectativa de vida com liberdade para expor seus sonhos e através de um planejamento colocá-los em ação e prática.”

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Federal 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas contendo 154 páginas.

Dessa forma, encaminhamos as prestações de contas para aprovação e arquivamento.

Sendo estas as considerações, submetem-se aos autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Balneário Camboriú, 25 de Setembro de 2025

Taison Nathanael Passaia
Matrícula 55569 - Decreto Municipal 12.090/2025

De acordo,
Ao(à) Sr(a). Secretário(a), para deliberação

Em, ____ / ____ / ____

Omar Mohamad Ali Tomalih
Decreto Municipal 12.106/2025

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. RECURSOS ANTECIPADOS

ENTIDADE: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74 FONE: 3264-1692
ENDEREÇO: RUA BOM RETIRO, N.º 1251, BAIRRO MUNICÍPIOS, BAL. CAMBORIÚ - SC CEP: 88.337-420
E-MAIL: luciano@contabilidadeoliani.com.br
RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO ASSIS CPF: 035.858.069-29
PARCELA: N.º 08 DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 07/2023, EM VALOR: R\$ 33.300,00
SITE PUBLICADO: bc.sc.gov.br
DATA DA PUBLICAÇÃO: 22 de setembro de 2025

N.º	DATA	TRANSAÇÃO	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
1	21/08/2025		SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	
2	01/09/2025	TRANSF.	PMBC TRANSF. PARCELA N.º 08 FMAS 07/2023.	R\$ 33.300,00	
3	01/09/2025	PGTO.	FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 9.997,49
4	01/09/2025	PGTO.	BB RF DI PLUS ÁGIL - APLICAÇÃO FINNACEIRA		R\$ 23.302,51
5	03/09/2025	PGTO.	KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS		R\$ 4.753,32
6	03/09/2025	PGTO.	JH COORDENAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA		R\$ 4.753,32
7	03/09/2025	PGTO.	HONORÁRIOS CONTÁBEIS - CONTABILIDADE OLIANI		R\$ 2.500,00
8	03/09/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 20,00
9	03/09/2025	TRANSF.	BB RF DI PLUS ÁGIL - RESGATE DE APLICAÇÃO FINNACEIRA	R\$ 12.026,64	
10	16/09/2025	PGTO.	GUIA PREVIDENCIÁRIA		R\$ 7.943,56
11	16/09/2025	TRANSF.	BB RF DI PLUS ÁGIL - RESGATE DE APLICAÇÃO FINNACEIRA	R\$ 7.943,56	
12	18/09/2025	TRANSF.	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO	R\$ 20,00	
13				R\$ 53.290,20	R\$ 53.270,20
14			SALDO FINAL		R\$ 20,00

P.P. Karina fongueiro

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

LUCIANO
OLIANI:018
95582962

Assinado de forma
digital por LUCIANO
OLIANI:01895582962
Dados: 2025.09.22
11:38:24 -03'00'

Luciano Oliani
Contador
CRC/SC 2856217

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro



Consultas - Extrato de conta corrente

G3341815351485431
18/09/2025 15:44:08

Cliente - Conta atual

Agência 1489-3
Conta corrente 71153-5ASSOCIACAO S - PAIS
Período do extrato de 01 / 00 / 0000 até 18 / 09 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/09/2025		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.230.508	33.300,00 C	
				01/09 16:07 PMBC FMAS MOVIMENTO			
01/09/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	17.507	9.997,49 D	
01/09/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	23.302,51 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/09/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.301	4.753,32 D	
				03/09 11:43 KPM GESTAO DE CURSOS E PRO			
03/09/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.302	4.753,32 D	
				03/09 11:44 JH COORDENACAO E GESTAO AD			
03/09/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.303	2.500,00 D	
				CONTABILIDADE OLIANI LTDA			
03/09/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	862.461.200.047.329	20,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 03/09/2025			
03/09/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	12.026,64 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/09/2025		1489	99015	470 Transferência enviada	551.489.000.034.816	7.943,56 D	
				16/09 17:51 CASA DO ADOLESCENTE			
16/09/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.943,56 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
18/09/2025		1489	01489	870 Transferência recebida	601.489.000.045.954	20,00 C	
				18/09 15:42 KARINA GONCALVES			
18/09/2025		0000	00000	999 S A L D O			20,00 C
Invest. Resgate Autom.							9.133,95C
Saldo							9.153,95C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/09/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/10/2025
Saldo de fundos de investimento							
RF Ref DI Plus Ágil							5.824,32
BB RF CP Automático							3.366,18

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B> e informe o código DD6D-C435-7F60-295B





Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334181535148543019
18/09/2025 15:45:59

Cliente

Agência 1489-3
Conta 71153-5 ASSOCIACAO S - PAIS
Mês/ano referência AGOSTO/2025

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2025	SALDO ANTERIOR	5.936,03			787,019096		
21/08/2025	RESGATE	215,45	1,23		28,508507	7,600538305	758,510589
	Aplicação 11/06/2025	215,45	1,23		28,508507		
29/08/2025	SALDO ATUAL	5.782,70			758,510589		758,510589

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.936,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	215,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	63,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	1,23
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	62,12
SALDO ATUAL =	5.782,70

Valor da Cota

31/07/2025	7,542421628
29/08/2025	7,623754597

Rentabilidade

No mês	1,0783
No ano	8,3390
Últimos 12 meses	11,7832

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2025	SALDO ANTERIOR	19.717,93			14.100,539212		
04/08/2025	RESGATE	9.526,64	0,73	13,07	6.816,634990	1,399582054	7.283,904222
	Aplicação 29/07/2025	9.526,64	0,73	13,07	6.816,634990		
19/08/2025	RESGATE	7.943,56	8,05	15,34	5.665,529859	1,406214458	1.618,374363
	Aplicação 29/07/2025	7.943,56	8,05	15,34	5.665,529859		
21/08/2025	RESGATE	2.271,05	2,87	3,81	1.618,374363	1,407419200	
	Aplicação 29/07/2025	2.271,05	2,87	3,81	1.618,374363		
29/08/2025	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19.717,93
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	19.741,25
RENDIMENTO BRUTO (+)	67,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	11,65
IOF (-)	32,22
RENDIMENTO LÍQUIDO	23,32
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

31/07/2025	1,398381242
29/08/2025	1,411051987

Rentabilidade

No mês	0,9061
No ano	6,8347

Últimos 12 meses 9,6236

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334181535148543018
18/09/2025 15:45:31

Cliente

Agência 1489-3
Conta 71153-5 ASSOCIACAO S - PAIS
Mês/ano referência SETEMBRO/2025

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/08/2025	SALDO ANTERIOR	5.782,70			758,510589		
18/09/2025	SALDO ATUAL	5.824,32			758,510589		758,510589

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.782,70
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	41,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	41,62
SALDO ATUAL =	5.824,32

Disponível p/ Resg =	5.778,23
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	40,97
IR complementar =	5,12
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
11/06/2025	32.131.654	6.327,96	854,140575	758,510589

Valor da Cota

29/08/2025	7,623754597
18/09/2025	7,678629428

Rentabilidade

No mês	0,7197
No ano	9,1188
Últimos 12 meses	12,0702

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 18/09/2025 - Cota: 7,678629428

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/08/2025	SALDO ANTERIOR	0,00					
01/09/2025	APLICAÇÃO	23.302,51			16.507,209137	1,411656556	16.507,209137
03/09/2025	RESGATE	12.026,64	0,16	9,61	8.519,114589	1,412871006	7.988,094548
	Aplicação 01/09/2025	12.026,64	0,16	9,61	8.519,114589		
16/09/2025	RESGATE	7.943,56	4,22	18,76	5.616,810096	1,418338855	2.371,284452
	Aplicação 01/09/2025	7.943,56	4,22	18,76	5.616,810096		
18/09/2025	SALDO ATUAL	3.366,18			2.371,284452		2.371,284452

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	23.302,51
RESGATES (-)	19.970,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	66,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	4,38
IOF (-)	28,37

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B> e informe o código DD6D-C435-7F60-295B



RENDIMENTO LÍQUIDO	33,87
SALDO ATUAL =	3.366,18
Disponível p/ Resg =	3.355,72
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	2,14
IR complementar =	0,27
IOF estimado =	8,05

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
01/09/2025	909.148.901	23.302,51	16.507,209137	2.371,284452

Valor da Cota

29/08/2025	1,411051987
18/09/2025	1,419558615

Rentabilidade

No mês	0,6028
No ano	7,4788
Últimos 12 meses	9,8709

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 18/09/2025 - Cota: 1,419558615

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Extratos - Investimentos Fundos / CDB

G332181413934347007
18/09/2025 14:19:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/09/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:19:30
148901489

EXTRATO UNIFICADO DE FUNDOS PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 71.153-5
CLIENTE: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E IN

RF Ref DI Plus agil CNPJ 05.943.661/0001-74
Valor Cota p/dia 29.08.2025 R\$ 7,623754597
Valor Cota p/dia 18.09.2025 R\$ 7,678629428

Data Historico	Valor	Qtde.Cotas
2908 Sdo Ant.	5.782,70	758,510589
1809 Sdo Final	5.824,32	758,510589

Rentabilidades %

No mes: 0,7197
No ano: 9,1188
Ultimos 12 meses: 11,7832

Nao houve lancamentos no periodo

Saldos Calculados ate 18.09.2025

Saldo Bruto	5.824,32
IR Estimado	40,97-
IR Complementar	5,12-
IOF	0,00
Saldo Liquido p/Resgate	5.778,23
Saldo Carencia P/ Resgate	0,00

BB RF CP Automatico CNPJ 42.592.315/0001-15
Valor Cota p/dia 29.08.2025 R\$ 1,411051987
Valor Cota p/dia 18.09.2025 R\$ 1,419558615

Data Historico	Valor	Qtde.Cotas
2908 Sdo Ant.	0,00	0,000000
0109 Aplicacao	23.302,51	16507,209137
0309 Resgate	12.026,64	8519,114589
IR	0,16	
IOF	9,61	
1609 Resgate	7.943,56	5616,810096
IR	4,22	
IOF	18,76	
1809 Sdo Final	3.366,18	2371,284452

Rentabilidades %

No mes: 0,6028
No ano: 7,4788
Ultimos 12 meses: 9,6236

Saldos Calculados ate 18.09.2025

Saldo Bruto	3.366,18
IR Estimado	2,14-
IR Complementar	0,27-
IOF	8,05-
Saldo Liquido p/Resgate	3.355,72
Saldo Carencia P/ Resgate	0,00

Perfil do Investidor: Conservador

Carteira de Investimentos: Aderente ao Perfil

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69

Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar

CEP 20.010-010 - Rio de Janeiro (RJ)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ 33.300,00 relativo a parcela Nº 08 do TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS Nº 07/2023, firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS, (casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

Declaro ainda, um saldo em investimento financeiro no valor de R\$ 3.366,18 e R\$ 5.824,32 que poderá ser utilizado durante toda a vigência do convenio.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

p.p. Karina Angelus

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Presidente da Osc

LUCIANO

OLIANI:01895

582962

Assinado de forma
digital por LUCIANO
OLIANI:01895582962
Dados: 2025.09.22
11:38:57 -03'00'

Luciano Oliani
Contador
CRC/SC 28562/D

contador



DECLARAÇÃO

CONTABILIDADE OLIANI, estabelecida na 5.º avenida, n.º 180, Vila Real em Balneário Camboriú, Santa Catarina, inscrita no CNPJ n.º 11.126.134/0001-70, CRC/SC 006632/O, representada neste ato pelo sr. Luciano Oliani, CPF n.º 018.955.829-62, responsável pela entidade ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL – PAIS, sob CNPJ n.º 10.213.178/0001-74, declara que o valor de R\$ 7.943,56 corresponde aos encargos de SALARIOS, INSS, IRRF, PIS e FGTS do convênio **PENSE LEVE**.

Como a entidade recebe recursos de outros convênios, a guia de Imposto é emitida somando todos os funcionários registrados no CNPJ, fazendo-se a proporção para cada convênio.

LUCIANO

OLIANI:01895

582962

Assinado de forma
digital por LUCIANO

OLIANI:01895582962

Dados: 2025.09.22

11:39:33 -03'00'

Luciano Oliani

Contador

CRC SC 028562-01

Balneário Camboriú 07 de setembro de 2025.

16/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:51:11
148901489 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO S - PAIS
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 71.153-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	16/09/2025
NR. DOCUMENTO	551.489.000.034.816
VALOR TOTAL	7.943,56

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE	
AGENCIA: 1489-3	CONTA: 34.816-3
NR. DOCUMENTO	551.489.000.071.153

=====

NR.AUTENTICACAO	6.F6D.982.479.09D.018
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.





PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**, CNPJ: **10.213.178/0001-74** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a **Prestação de Contas relativas à parcela nº 08/2025 do TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS. número 07/2023** através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú. Manifestam-se favoravelmente, em razão de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 18 de setembro de 2025

LUCIANO

OLIANI:01895582962

Assinado de forma digital por
LUCIANO OLIANI:01895582962
Dados: 2025.09.22 11:39:57
-03'00"

Luciano Oliani

Contador

CRC/SC 28562/7

NOME: Luciano Oliani

Presidente do conselho Fiscal

CPF nº 018.955.829-62

Conceição Alves dos Passos

NOME: Conceição Alves dos Passos

MEMBRO: CPF 487.703.969-49

João Henrique Demonti

NOME: João Henrique Demonti

MEMBRO: CPF 101.384.289.80

RECIBO

NOME: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social PAIS

ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251, B. Municípios

CIDADE: Balneário Camboriú

ESTADO: SC

CNPJ N°: 10.213.178/0001-74

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR
07/2023	09/2025	08/2025	R\$ 33.300,00

RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS. A IMPORTÂNCIA ACIMA DISCRIMINADA PROVENIENTE de repasse a esta entidade referente à 09ª parcela do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS Nº 07/2023, autorizado através da Lei Complementar 101/2000, - destinado a proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 09 DE SETEMBRO DE 2025


Carimbo e Assinatura do Presidente
Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação Pais


Carimbo e Assinatura do Tesoureiro
Nelson Antônio de Souza

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro da Associação Pais

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	917
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PENSE LEVE-PSICOLOGA a importância de R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição		ESPECIFICAÇÃO:	
No INSS:	No CPF: 114.231.149-06	1.Valor Serviço Prestado	2.497,84
Identidade		2.Outros Proventos	0,00
Número:		Total	2.497,84
Órgão Emissor:	SSP UF:	DESCONTOS:	
Endereço		3.Outros Descontos	0,00
Italia, 301		4.ISS	0,00
nacoes		5.IRRF	463,08
Localidade		6.Dedução INSS	274,76
	Data	7.INSS Frete	0,00
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/08/2025	8.Pensão Alimentícia	0,00
Nome completo		Total	737,84
ANA JULIA POLHMAN ZANATTO		VALOR LÍQUIDO	1.760,00
		Assinatura	

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACERTO
EM 01 / 09 / 2025
P.P. Karina Figueiras
Assinatura
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B> e informe o código DD6D-C435-7F60-295B





CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: ANA JULIA POLHMAN ZANATTO** brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 114.231.149-06, PIS/PASEP nº 14242181120, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 301, Bairro das Nações, Balneário Camboriú-SC, CEP 88338-260, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADO, as diretrizes constantes **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMAS NÚMERO 07/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$2497,84 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela CONTRATADA.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) por meio do Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o(s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Chamamento Público nº 03/2023, do FMAS de Balneário Camboriú**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 10 (DEZ) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADO, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADO, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

☎ 47-33984949

📷 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B> e informe o código DD6D-C435-7F60-295B



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025

p. p. Karina Lourenço
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

Ana Julia Polhman Zanatto
ANA JULIA POLHMAN ZANATTO
CPF de nº. 114.231.149-06
CONTRATADA.

Testemunha:

1. EdUARDE Benito Frecht
CPF Nº. 037.543.500-60

Testemunha:

2. Samara David
CPF Nº. 035.622.780-47

☎ 47-33984949

📷 @paisbc

🌐 www.paisbc.org

✉ paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B> e informe o código DD6D-C435-7F60-295B



COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: ANA JULIA POLHMAN ZANATTO
CPF: 114.231.149-06
AGENCIA: 0616-5 - FRANCISCO BELTRAO PR
CONTA: 63.146-9
DATA DE PAGAMENTO: 01/09/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 1.760,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: F.4AC.DEE.42C.E45.F1C



RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	926
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PENSE LEVE-PSICOLOGA a importância de R\$ 2.019,50 (dois mil dezenove reais e cinquenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 010.536.759-17
Identidade	
Número: 106211140	
Órgão Emissor: SSP	UF: PR
Endereço	
LUXEMBURGO, 590	
SANTA REGINA	
Localidade	Data
CAMBORIU/SC	30/08/2025
Nome completo	
FRANCIELLY APARECIDA INOCENCIO	

ESPECIFICAÇÃO:	
1.Valor Serviço Prestado	2.729,83
2.Outros Proventos	0,00
Total	2.729,83
DESCONTOS:	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	410,05
6.Dedução INSS	300,28
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	710,33
VALOR LÍQUIDO	2.019,50

Assinatura

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL	SERVIÇO	CONSTATANTE	
DESTE DOCUMENTO FOI	RECEBIDO	PRESTADO E AGUARDADO	
EM	01	09	2025
P.P. Karina Angulus			
Assinatura			
Nome:	Eduardo de Camargo Assis		
Presidente			

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro





CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: Francielly Aparecida Inocêncio**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 010.536.759-17, PIS/PASEP nº 130.63457.50-6 residente e domiciliada na Rua Luxemburgo, casa 03, Bairro Santa Regina, Camboriú-SC, ajustam o seguinte

Cláusula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADO, as diretrizes constantes **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMAS NÚMERO 07/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$2729,83 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Edital de Chamamento Público nº 013/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 16 (DEZESSEIS) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025.

p.p. Larina for eolms
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n. 10.213.178/0001-74

Contratante

[Signature]
Francielly Aparecida Inocência

CPF de nº 010.536.759-17

Contratada.

Testemunha:

2. *Eduarda Barreto Precht*
CPF Nº. 037.543.560-60

Testemunha:

2. *Samuel David*
CPF Nº. 035.622.760-47

47-33984949

@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B> e informe o código DD6D-C435-7F60-295B





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:34:22
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: FRANCIELLY APARECIDA INOCENCIO
CPF: 010.536.759-17
AGENCIA: 1707-8 - CAMBORIU SC
CONTA: 38.439-9
DATA DE PAGAMENTO: 01/09/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 2.019,50

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: F.805.42D.906.508.839



RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	929
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PENSE LEVE - ADVOGADO (A) a importância de R\$ 2.668,99 (dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição		ESPECIFICAÇÃO:	
No INSS:	No CPF: 035.622.780-47	1.Valor Serviço Prestado	3.020,74
Identidade		2.Outros Proventos	0,00
Número: 8592664		Total	3.020,74
Órgão Emissor: SSP UF:		DESCONTOS:	
Endereço		3.Outros Descontos	0,00
PARAGUAI, 980		4.ISS	0,00
NACOES		5.IRRF	19,47
Localidade		6.Dedução INSS	332,28
Data		7.INSS Frete	0,00
BALNEARIO CAMBORIU/SC		8.Pensão Alimentícia	0,00
30/08/2025		Total	351,75
Nome completo		VALOR LÍQUIDO	2.668,99
SAMARA DAUWD		Assinatura	
			

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE
SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E AGOSTO
EM 01 / 09 / 2025
P.P. Karina Fongues
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, **Karina Gonçalves dos Passos**, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: Samara Dauwd**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF nº 035.622.70-47, PIS/PASEP nº 210.44754.10.0, residente e domiciliada na Rua Paraguai, nº 980, Bairro das Nações, Balneário Camboriú-SC, CEP: 88338-095, ajustam o seguinte

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADO, as diretrizes constantes **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMAS NÚMERO 07/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria que consiste em realizar orientação jurídica aos adolescentes e aos familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$3.020,74 (três mil e vinte reais e setenta e quatro centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Edital de Chamamento Público nº 03/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

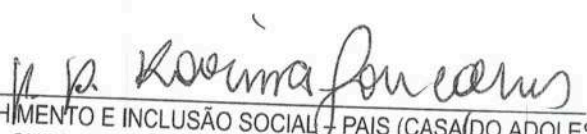
DO FORO

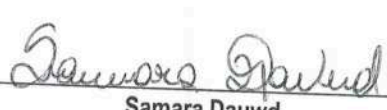
Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

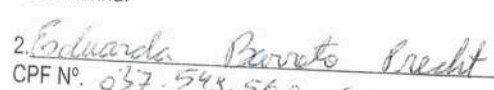
Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025.


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

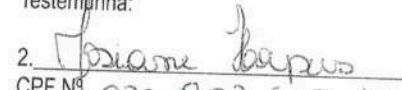


Samara Dauwd
CPF de nº 035.622.780-47
Contratada.

Testemunha:

2. 
CPF Nº. 037.543.560-60

Testemunha:

2. 
CPF Nº. 020.853.609-47

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B>

47-33984949

@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC



COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: SAMARA DAUWD
CPF: 035.622.780-47
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 73.870-0
DATA DE PAGAMENTO: 01/09/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 2.668,99

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 4.AFB.4F8.225.B4E.A0B



RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	932
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

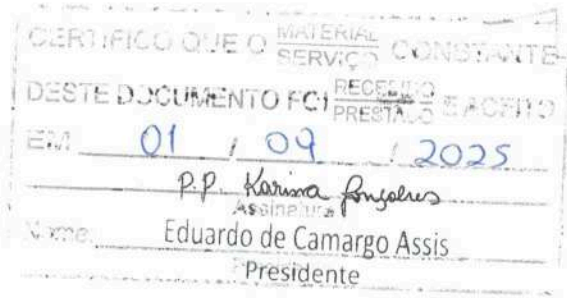
Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PENSE LEVE- ASSIS. SOCIAL a importância de R\$ 3.549,00 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 20763791169	No CPF: 096.112.619-18
Identidade	
Número: 5436862	UF: SC
Endereço	
BIGUAÇU, 684 MUNICÍPIOS	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/08/2025
Nome completo	
THIFANI VARGAS ELIAS	

ESPECIFICAÇÃO:	
1.Valor Serviço Prestado	5.263,92
2.Outros Proventos	0,00
Total	5.263,92
DESCONTOS:	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	1.276,34
6.Dedução INSS	438,58
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	1.714,92
VALOR LÍQUIDO	3.549,00

Assinatura
<i>Thifani Vargas Elias</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.



Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro





CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº nº 10.213.178/0001-74,, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP: 88337-320, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA THIFANI VARGAS ELIAS**, brasileira, solteira, assistente social, inscrita no CPF/MF nº 096.112.619-18, RG 5.436.862, residente e domiciliada na Rua Biguaçu nº 684, Bairro dos Municípios, CEP 88337-450, Balneário Camboriú, SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMAS NÚMERO 07/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços que consiste em realizar atendimentos sociais as crianças e aos adolescentes e familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS ou onde solicitarem seus serviços na rede de atendimento à criança e ao adolescente de Balneário Camboriú, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado em 01 de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$5.263,92 (cinco mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMAS (Fundo Municipal de assistência social) por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú - SC**, com previsão de pagamento até o quinto dia útil 05 de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o(s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Chamamento Público nº 03/2023, do FMAS de Balneário Camboriú**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 11ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

☎ 47-33984949

📷 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B> e informe o código DD6D-C435-7F60-295B





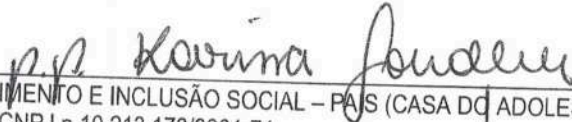
**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

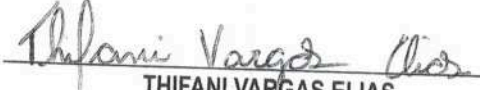
Cláusula 14ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de ITAPEMA para questões contenciosas.

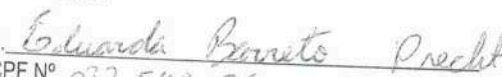
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025

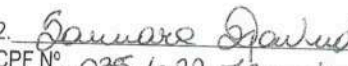

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


THIFANI VARGAS ELIAS
CPF de nº 096.112.619-18
Contratada.

Testemunha:

1. 
CPF Nº. 037.543.560-60

Testemunha:

2. 
CPF Nº. 035.622.780-47

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: THIFANI VARGAS ELIAS
CPF: 096.112.619-18
AGENCIA: 1707-8 - CAMBORIU SC
CONTA: 30.874-9
DATA DE PAGAMENTO: 01/09/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 3.549,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 8.044.04F.021.4FE.39D



CERTIFICADO QUE O MATERIAL
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
EM 03/09/2023
P.P. Karina Gonçalves
Assinatura
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e a pessoa jurídica **KPM GESTAO DE CURSOS E PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº 54.007.300/0001-21 com sede em rua 1500 nº 1395, Centro, Balneário Camboriú, SC.** Neste ato representada, conforme poderes especialmente conferidos, por Karina Gonçalves dos Passos, brasileira, casada, diretora geral, inscrita no CPF nº 935.473.749-87, RG 3275728, residente e domiciliada a rua coqueiros 795 Bairro tabuleiro Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATADO** ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE** E **CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMAS NÚMERO 07/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar **GESTÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 20245

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo valor mensal de **R\$ 4.753,32 (quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social)** por meio do Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de nota fiscal de serviço.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a **CONTRATADA** por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **edital de chamamento público 003/2023, do FMAS de Balneário Camboriú/SC**, e, executados pela **CONTRATANTE**, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 12 (doze) horas semanais.

FONE: 47 984980518 / RUA 1500 nº 1395 CENTRO Balneário Camboriú – SC
Email: Karinapassos123@hotmail.com

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais.

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

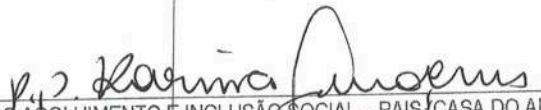
DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

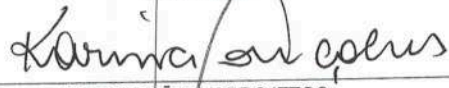
Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLOHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ nº 10.213.178/0001-74

Contratante


KPM GESTÃO DE PROJETOS
CNPJ nº 54.007.300/0001-21

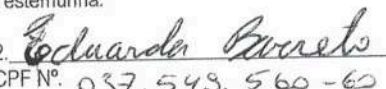
Contratada.

Testemunha:

1. 

035.622.780-47

Testemunha:

2. 

CPF Nº: 037.543.560-62

FONE: 47 984980518 / RUA 1500 nº 1395 CENTRO Balneário Camboriú – SC
Email: Karinapassos123@hotmail.com

Princípio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS

Número da nota

94 - E

Data da emissão da nota

01/09/2025 16:27:06

Data do fato gerador

01/09/2025 16:27:06

Código de Verificação

P8G3-EX9C

PRESTADOR DE SERVIÇOS
Nome fantasia: KPM GESTAO DE CURSOS E PROJETOS
Nome/Razão Social: KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS LTDA
CPF/CNPJ: 54.007.300/0001-21 Inscrição Municipal: 203237 Telefone: 4732641692
Endereço: 1500 Número: 1395 Bairro: CENTRO CEP: 88330526
Complemento: FUNDOS:
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome fantasia: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS
CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Inscrição Municipal: 159931
Endereço: RUA BOM RETIRO Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-420
Complemento:
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS (R\$)
17.03	4.753,3200	1,00	4.753,32			
Descrição do serviço: Prestação de serviços na área de coordenação geral e administrativa realizados no mês de agosto. Atividades desenvolvidas: pagamentos de salários, gestão de folha de pagamento, elaborar contratos, reunião de equipe , gerir tabela de atendimentos dos funcionários, pagamento de colaboradores do serviço de terceiros, acompanhar as RPAs em contato com a contabilidade, Manter contato com os departamentos condizentes à unidade na Prefeitura. Idealizar melhorias para a unidade; Articular com os setores responsáveis as demandas pertinentes a cada um; responder e-mails diversos, gerir a equipe, representar a instituição. Elaborar e aprovar documentos diversos; elaborar e acompanhar projetos. Vencimento: 10/09/2025. Dados Bancários: Banco 0260 agência 0001 conta corrente 42613326-4 PIX 54.007.300/0001-21						

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 4.753,32		Valor líquido = R\$ 4.753,32			

Códigos dos serviços:
17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa..

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	4.753,32	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
Lei Complementar Federal nº 116/2003
- Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú (Simples Nacional)


Verificar autenticidade
Desenvolvido por Público

Assinado por 2 pessoas: TAYSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.100c.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B> e informe o código DD6D-C435-7F60-295B



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 18.34.23
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO S - PAIS
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 71.153-5
=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250903144305884294904
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R\$4.753,32
TARIFA: R\$10,00
DATA: 03/09/2025 - 11:43:25

PAGO PARA: Kpm Gestao de Cursos e Projetos
CNPJ: 54.007.300/0001-21
CHAVE PIX: 54007300000121
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000426133264
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/09/2025 - 11:43:26

=====

DOCUMENTO: 090301
AUTENTICACAO SISBB: 5.2BC.03F.ADE.69E.290

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE), inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e a pessoa jurídica JH COORDENAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA inscrita no CNPJ nº 55.361.978/0001-70 com sede em rua 902 nº 330, Centro, CEP 88330594, Balneário Camboriú, SC. Neste ato representada, conforme poderes especialmente conferidos, por Josiane Hoepers, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 02.085.3609-47, doravante denominada CONTRATADA ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMAS NÚMERO 07/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar COORDENAÇÃO TÉCNICA no projeto PENSE LEVE, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo valor mensal de R\$ 4.753,32 (quatro mil setecentos e cinquenta e três reais trinta e dois centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio **NOTA FISCAL DE SERVIÇO**.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o(s) projeto(s) seja(m) executado(s).

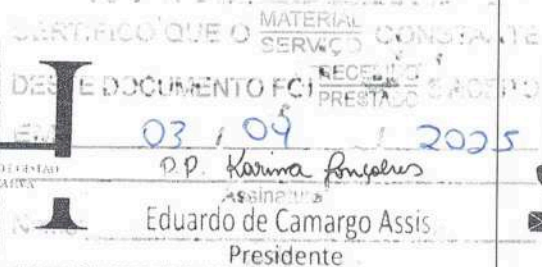
Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **edital de chamamento público 003/2023, do FMAS de Balneário Camboriú/SC**, e, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 08 (oito) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro



(47) 999617584

josianepsi@hotmail.com

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025

P.P. Karina Funches

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)

CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante

Josiane Helgers

JH COORDENAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA

CNPJ 55.361.978/0001-70

Contratada.



(47) 999617584



josianepsi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	77 - E
Data da emissão da nota	
03/09/2025 08:54:41	
Data do fato gerador	
03/09/2025 08:54:41	
Código de Verificação	
JB46-BDRJ	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: JH COORDENACAO E GESTAO ADMINISTRATIVA
Nome/Razão Social: JH COORDENAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA
CPF/CNPJ: 55.361.978/0001-70 Inscrição Municipal: 204522 Telefone: 4732641692
Endereço: 902 Número: 330 Bairro: CENTRO CEP: 88330594
Complemento:
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Inscrição Municipal: 159931
Endereço: 6 AVENIDA Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-315
Complemento: RUA BOMBINHAS 50
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS (R\$)
17.03	4.753,3200	1,00	4.753,32			
Descrição do serviço: Prestação de serviços na área de coordenação técnica, realizados no mês de agosto na Associação PAIS . Atividades desenvolvidas: Acompanhar e dar assistência a equipe técnica; idealizar melhorias para a unidade e elaborar planos de ação para execução; articular com os setores responsáveis as demandas pertinentes a cada um; mensalmente realizar reunião com a rede de proteção da criança e do adolescente para revisar metas e acompanhar casos encaminhados; mensalmente prestar contas na Comissão de Avaliação e Monitoramento. JOSIANE HOEPERS CRP 12/12814.Vencimento: 12/09/2025. Dados Bancários: Banco 0260 agência 0001 conta corrente 240368815-7 PIX 55.361.978/0001-70						

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 4.753,32		Valor líquido = R\$ 4.753,32			
Códigos dos serviços: 17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa..					
Des. condicionado(R\$) 0,00	Desc. incondicionado(R\$) 0,00	Deduções(R\$) 0,00	Base de cálculo(R\$) 4.753,32	Valor ISS Retido(R\$) 0,00	Valor ISS(R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
Lei Complementar Federal nº 116/2003
- Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú (Simples Nacional)



Verificar autenticidade
Desenvolvido por Público

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brb-140c.com.br/verificacao/DD6D-C435-7E60-295B> e informe o código DD6D-C435-7E60-295B



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 18.34.23
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO S - PAIS
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 71.153-5
=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250903144356016077148
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R\$4.753,32
TARIFA: R\$10,00
DATA: 03/09/2025 - 11:44:17

PAGO PARA: Jh Coordenacao e Gestao Administrati
CNPJ: 55.361.978/0001-70
CHAVE PIX: 55361978000170
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000002403688157
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/09/2025 - 11:44:17
=====

DOCUMENTO: 090302
AUTENTICACAO SISBB: 3.912.153.F27.7CD.D83
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

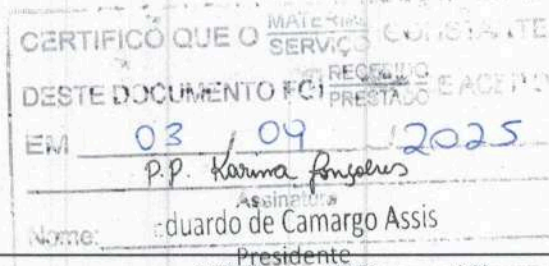
Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



À
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC
Rua AV 6 AVENIDA, 1251
DOS MUNICIPIOS - BALNEARIO CAMBORIU - SC
Fone: 47 33984949

Detalhamento do Boleto			Parcelas em Aberto							
Evento	Descrição	Valor líquido	Competência	Vencimento	Valor	Juros/Multa	Desconto	Retenções	Recebidos	Em aberto
36	HONORÁRIO PENSE LEVE	2.500,00	07/2025	20/08/2025	713,12	17,35	0,00	0,00	0,00	730,47
			06/2025	21/07/2025	713,12	24,48	0,00	0,00	0,00	737,60
			05/2025	20/06/2025	713,12	31,85	0,00	0,00	0,00	744,97
			02/2025	20/03/2025	713,12	53,72	0,00	0,00	0,00	766,84
			01/2025	20/02/2025	713,12	60,38	0,00	0,00	0,00	773,50
Total:			Totais:		3.565,60	187,78	0,00	0,00	0,00	3.753,38

Antonio de Souza
Tesoureiro



	756-0	75691.30698 01284.847306 01107.780015 7 12060000250000		
Data do Documento 02/09/2025	Número do Documento 0000000011077	Espécie R\$	Agência/Código beneficiário 3069-4/284847-3	Vencimento 16/09/2025
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusividade do beneficiário)				Nosso número 0011077-8
Após o vencimento juros de 0,03% ao dia. Multa de 2,00%.				(=) Valor do Documento 2.500,00
Pagador ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E II 10.213.178/0001-74				(=) Valor Cobrado
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação				

Corte aqui

	756-0	75691.30698 01284.847306 01107.780015 7 12060000250000		
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente no Sicoob.				Vencimento 16/09/2025
Beneficiário: CONTABILIDADE OLIANI EIRELI 11.126.134/0001-70				Agência/Código beneficiário 3069-4/284847-3
Endereço: Avenida 5A AVENIDA, 180 - VILA REAL - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88337-010				Nosso número 0011077-8
Data do Documento 02/09/2025	Número do Documento 0000000011077	Espécie Doc DM	Aceite N	Data do Processamento 02/09/2025
Use da Cooperativa	Carteira 1	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusividade do beneficiário)				(-) Desconto / Abatimento
Após o vencimento juros de 0,03% ao dia. Multa de 2,00%.				(-) Outras Deduções
				(+) Mora / Multa / Juros
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E II Rua AV 6 AVENIDA 88337-315 BALNEARIO CAMBORIU				CPF/CNPJ 10.213.178/0001-74 1251 DOS MUNICIPIOS SC
Sacador Avalista				Código de baixa: Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 320 - E
Data da emissão da nota 04/08/2025 17:30:57	
Data do fato gerador 04/08/2025 17:30:57	
Código de Verificação WT1R-GQIT	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CONTABILIDADE OLIANI
Nome/Razão Social: CONTABILIDADE OLIANI LTDA
CPF/CNPJ: 11.126.134/0001-70 Inscrição Municipal: 159092 Telefone: 4732641692
Endereço: QUINTA AVENIDA Número: 180 Bairro: VILA REAL CEP: 88337010
Complemento: SALA 2
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS
CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Inscrição Municipal: 159931
Endereço: BOM RETIRO Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-420
Complemento:
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
E-mail: paishbcinclusaosocial@live.com Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	aliquota (%)	ISS (R\$)
17.19	2.500,0000	1,00	2.500,00			
Descrição do serviço: PROJETO PENSE LEVE						

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.500,00		Valor líquido = R\$ 2.500,00			

Códigos dos serviços:
17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares..

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
Lei Complementar Federal nº 116/2003
- DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
- Natureza de operação: ISS FIXO Prestado em Balneário Camboriú



Verificar autenticidade

Desenvolvido por Público

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHAN DE ASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brn-1d0c.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B>



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO S - PAIS
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 71.153-5
=====

BANCO SICOOB S.A.

75691306980128484730601107780015712060000250000
BENEFICIARIO:
CONTABILIDADE OLIANI LTDA
NOME FANTASIA:
CONTABILIDADE OLIANI LTDA
CNPJ: 11.126.134/0001-70
BENEFICIARIO FINAL:
CONTABILIDADE OLIANI LTDA
CNPJ: 11.126.134/0001-70
PAGADOR:
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO
CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO 90.303
DATA DE VENCIMENTO 16/09/2025
DATA DO PAGAMENTO 03/09/2025
VALOR DO DOCUMENTO 2.500,00
VALOR COBRADO 2.500,00
=====

NR.AUTENTICACAO 0.29B.6D7.337.1C8.5E0
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178
Vencimento da Guia: 19/09/2025
Número da Guia: 0125090890770612-1

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
Data Emissão: 08/09/2025 09:06:43 (Brasília)
Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5
Total Parcelado: 0,00
Total da Guia (FGTS): 827,84

Origem: Gestão de Guias
Código DD6D-C435-7F60-295B

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74		Tomador: 82.572.207/0001-03											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		LUCIANA SILVEIRA	517	044.278.959-99	101	19/09/2025	Mensal	2.253,92	180,31	0,00	0,00	0,00	180,31
Total do Tomador 82.572.207/0001-03								2.253,92	180,31	0,00	0,00	0,00	180,31
Total do Estabelecimento 10.213.178/0001-74								10.348,34	827,84	0,00	0,00	0,00	827,84
Total FGTS								10.348,34	827,84	0,00	0,00	0,00	827,84

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178
Vencimento da Guia: 19/09/2025
Número da Guia: 0125090890770612-1

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
Data Emissão: 08/09/2025 09:06:43 (Brasília)
Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5
Total Parcelado: 0,00
Total da Guia (FGTS): 827,84

Origem: Gestão de Guias

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		10.213.178/0001-74		Tomador:		Sem Tomador							Código Documento	
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	Código Documento
08/2025		EDUARDA BARRETO PRECHT	535	037.549.560-60	101	19/09/2025	Mensal	4.358,46	348,67	0,00	0,00	0,00	348,67	informe
08/2025		EMA BEUTING	516	415.281.239-72	101	19/09/2025	Mensal	1.426,00	114,08	0,00	0,00	0,00	114,08	informe
08/2025		GABRIELA DOS SANTOS	543	112.516.559-63	101	19/09/2025	Mensal	539,96	43,18	0,00	0,00	0,00	43,18	informe
08/2025		PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSO	Matriz0001000143	088.051.079-05	101	19/09/2025	Mensal	1.770,00	141,60	0,00	0,00	0,00	141,60	informe
Total do Tomador							Sem Tomador	8.094,42	647,53	0,00	0,00	0,00	647,53	informe
Total do Estabelecimento							10.213.178/0001-74	10.348,34	827,84	0,00	0,00	0,00	827,84	informe
							Total FGTS	10.348,34	827,84	0,00	0,00	0,00	827,84	informe



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178
Vencimento da Guia: 19/09/2025
Número da Guia: 0125090890770612-1

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
Total Parcelado: 0,00
Data Emissão: 08/09/2025 09:06:43 (Brasília)

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5
Total da Guia (FGTS): 827,84
Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Origem: Gestão de Guias
Código DD6D-C435-7F60-295B e informações

Relação de Categorias

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74											Código Documento
Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
08/2025	101	5	10.348,34	827,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,84	
Total FGTS			10.348,34	827,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,84	

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178
Vencimento da Guia: 19/09/2025
Número da Guia: 0125090890770612-1

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
Data Emissão: 08/09/2025 09:06:43 (Brasília)
Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5
Total Parcelado: 0,00
Total da Guia (FGTS): 827,84
Origem: Gestão de Guias

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	10.213.178/0001-74	5	10.348,34	827,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,84
		Total FGTS	10.348,34	827,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,84

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B> e informe o código DD6D-C435-7F60-295B



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS): 827,84

Número da Guia: 0125090890770612-1

Data Emissão: 08/09/2025 09:06:43 (Brasília)

Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	11 - FGTS mensal	5	10.241,50	819,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819,30
08/2025	12 - FGTS 13º salário	1	106,84	8,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,54
		Total FGTS	10.348,34	827,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,84

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B> e informe o código DD6D-C435-7F60-295B



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178
Vencimento da Guia: 19/09/2025
Número da Guia: 0125090890770612-1

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
Data Emissão: 08/09/2025 09:06:43 (Brasília)
Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5
Total Parcelado: 0,00
Total da Guia (FGTS): 827,84

Origem: Gestão de Guias

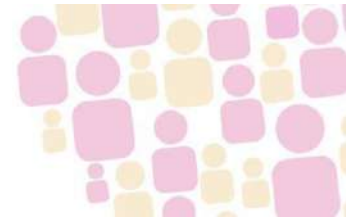
Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: 82.572.207/0001-03										
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
08/2025	1	2.253,92	180,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,31
Total do Tomador	82.572.207/0001-03	2.253,92	180,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,31

Tomador: Sem Tomador										
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
08/2025	4	8.094,42	647,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647,53
Total do Tomador	Sem Tomador	8.094,42	647,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647,53
Total FGTS		10.348,34	827,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,84



Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALHIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-5160-295B>



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

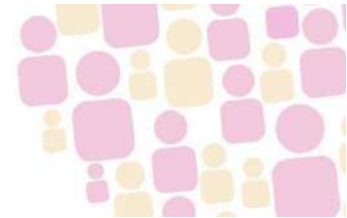
PERÍODO: de 01/08/2025 a 31/08/2025

1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

Foram realizados dentro do Projeto MovMente 411 atendimentos.

2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO:

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DO CONVÊNIO
Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).	Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).

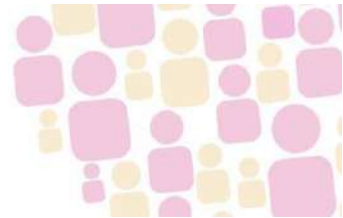


3. METAS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Atividade Prevista	Nº De atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontrada
Realizar atendimentos em Grupo	80 Atendimentos/mês	142	Melhora nas habilidades sociais	NÃO HOUVE DIFICULDADES
Atendimento Psicológico	Atendimentos/mês 60	30		
Realizar atendimentos sociais/Assistente Social	Atendimentos/mês 60	38	Encaminhamentos/ Atendimentos/ Atendimento telefônico	Não houve dificuldades.
Realizar atendimento de Orientação Jurídica	Atendimentos/mês 60	07		

4. PÚBLICO ATENDIDO:

		Adolescentes	Adultos	TOTAL
Número de atendidos pelo projeto (nº de matriculados em cursos, oficinas, em outros atendimentos e outras atividades regulares/fixas desenvolvidas pelo projeto)	Previsto	60	69	
	Realizado			
Número de atendidos indiretos (Outras pessoas atendidas pela instituição, que não necessariamente sejam atendidas pelo projeto, por exemplo: famílias, professores, pessoas da comunidade ou outros beneficiados indiretamente pelas atividades permanentes/fixas desenvolvidas pela instituição)	Previsto	0	0	0
	Realizado			
Número total de atendidos. (Soma das colunas 1 e 2) (Total de atendidos pelo projeto e pela instituição)	Previsto	48	28	
	Realizado			
Número total de atendimentos (Soma dos números de atendimentos realizados a cada pessoa atendida pelo projeto)	Previsto	48	29	148
	Realizado	21	390	411



5. OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS:

6. CÓPIA DO BALANCETE FINANCEIRO:

Observação: Anexar ao relatório planilha de prestação de contas financeira detalhada.

Balneário Camboriú, 10 de Setembro de 2025.

Josiane Hoepers

Coord. Técnica Associação PAIS.

28	Joyce de Arruda	09/03/2002	23	083.229.681-32	(47) 98417-4729	Rua: Coleirinha nº 72 Casa 02	Arribá
29	Juracema de Azevedo	24/09/1952	72	246.361.000-00	(47) 99163-3950	Rua Sebastião Fernandes Tourinho nº 459 Apto 201 Nova Esperança	Arribá
30	Jurema Vicentini Macagnan	14/06/1953	72	583.589.869-04	(47) 99215-9324	Rua 951 nº 181 Apto 701B	Centro
31	Leila Regina G.M. Ulian	14/10/1955	69	021.268.489-22	(41) 99920-6841	Rua 1001 nº 468 Apto 1102	Centro
32	Leila Teresinha de Souza	02/01/1952	73	477.912.929-04	(47) 98843-8542	Rua 1910 nº 333 Apto 903	Centro
33	Leonardo Butzke	15/07/1958	67	275.145.440-20	(55) 99999-3634	Rua 2500 nº 200 Apto 301	Centro
34	Luci Aparecida Barbosa de Almeida Canissc	19/11/1961	63	555.307.969-15	(47) 99188-0319	Rua 3200 nº 100 Apto 101	Centro
35	Lucia Meco dos Santos	10/12/1961	63	556.737.329-53	(47) 99689-4844	Rua 951 nº 181 Apto: 1101	Centro
36	Luiza Giarretta	13/02/1960	65	-	(47) 99682-8855	Avenida Atlântida nº 1850 Apto 404	Centro
37	Luiz Petermann	26/10/1948	76	093.285.219-04	(47) 99973-8772	Rua 600 nº 161 Apto 702	Centro
38	Maily Savignano	15/02/1945	80	403.843.228-91	(47) 99605-6057	Rua 2550 nº 111 Apto 01	Centro
39	Mara Diana Walter	16/06/1964	61	740.000.989-34	(47) 98448-4523	Rua 2950 nº 618	Centro
40	Marcos Duarte Martins	11/02/1954	71	244.234.409-20	(46) 99973-7665	Rua 1101 nº 431 Apto 902	Centro
41	Maria das Graças Borrojo de Queiroz	07/12/1949	75	385.269.998-34	(11) 99846-0327	Rua 2500 nº 1250 Apto 604	Centro
42	Maria das Graças D. S. L.	31/01/1952	73	854.360.629-20	(47) 98856-0080	Avenida Brasil 2900 nº 109 Apto 01	Centro
43	Maria Helena Goedert	02/07/1957	68	799.127.298-20	(47) 99972-8031	Rua 3750 nº 180 Apto 901	Centro
44	Mariaine Bitdigel	14/11/1955	69	257.803.950-04	(47) 99965-2271	Avenida Brasil nº 411 Apto 502	Centro
45	Mariene Angst	28/12/1969	55	832.153.369-87	(45) 99901-3848	Avenida Atlântida nº 1654	Centro
46	Mariene Luci Bresoli	22/10/1949	75	056.336.059-34	(47) 99166-1771	Rua 2070 nº 597	Centro
47	Marlene Vieira dos Santos	16/09/1956	69	011.967.098-40	(47) 99632-1609	Rua 55 nº 50 Apto 1004	Centro
48	Myriam Oppido dos Santos Piedade	29/08/1940	85	603.942.779-53	(47) 99123-1099	Rua Cerejeira nº 349 Apto 701	Tabuleiro
49	Neucy de Fatima Berbel France	27/02/1955	70	806.178.678-87	(11) 97084-3663	Rua 4500 nº 40 Apto 1201	Centro
50	Neuza Maria de Oliveira	06/08/1959	66	204.856.111-04	(67) 98126-0093	Avenida Brasil nº 172	Centro
51	Neuza Rodrigues Nunes	26/07/1954	71	304.082.370-15	(55) 99995-7240	Rua 3130 nº 372 casa 5	Centro
52	Olga Olini	12/11/1950	74	741.566.169-91	(47) 99935-9525	Rua Helena Maria nº 68	Barra
53	Pedro Paulo Portela	20/01/1955	70	244.880.700-00	(54) 99623-4415	Rua Agrolândia nº 64 Casa	Vila Real
54	Rita de Cacia Suzin	10/02/1973	52	6611.986.769-49	(49) 99818-0018	Rua 2070 nº 10 Apto 1002	Centro
55	Roque Mauricio Maroneze da Costa	29/04/1958	67	339.735.200-20	(51) 99992-0917	Av. Brasil nº 3590 Apto: 01	Centro
56	Rosa Amelia Felix de Oliveira	24/08/1954	71	046.800.652-49	(47) 99174-1925	Rua Panama nº 695 Apto 201	Napões
57	Rosângela Martins	01/09/1961	64	007.425.069-83	(46) 99973-7426	Rua 1101 nº 431 Apto 902	Centro
58	Roseli Cavicheoli	12/03/1952	73	247.513.919-68	47 99904-5343	Rua Tailândia nº 1107	Napões
59	Roseli Maria Trevisani Lenzi	27/01/1965	60	576.133.389-91	(47) 99607-5478	Rua 2700 nº 1037 Casa	Centro
60	Rozinha Barboza de Oliveira	28/04/1954	71	724.424.099-68	(47) 99988-7465	Rua Mirigote Serafim nº 51 Apto 104	Pioneiros
61	Sandra L. Espindola	29/12/1963	61	586.851.209-00	(47) 99135-2234	Rua: 3122 nº 195 Apto: 1301	Centro
62	Santa Francisca Rocha	14/12/1962	62	510.103.941-49	(47) 98871-7084	Rua 2500 nº 426	Centro
63	Silvia Bayel	26/01/1962	63	023.108.169-30	(47) 99998-0969	Avenida Central nº 360 Apto 1205	Centro
64	Silvana de Fatima Galvão da Gama	13/04/1962	63	-	(47) 99977-2478	Rua 3618 nº 55 Apto 301	Centro
65	Silvia Haussen Garcia	01/03/1962	63	374.766.700-78	(53) 99157-7914	Rua 3146 nº 44 Apto 410	Centro

Rosina fucosun

Phonice fasciata

28	Joyce de Arruda	09/03/2002	23	083.229.681-32	(47) 98417-4729	Rua: Coléirinha nº 72 Casa 02	Aritibá
29	Juracema de Azevedo	24/09/1952	72	246.361.000-00	(47) 99163-3950	Rua Sebastião Fernandes Tourinho nº 459 Apto 201	Nova Esperança
30	Jurema Vicentini Macagnan	14/06/1953	72	583.589.869-04	(47) 99215-9324	Rua 951 nº 181 Apto 701B	Centro
31	Leila Regina G.M. Ulián	14/10/1955	69	021.268.489-22	(41) 99920-6841	Rua 1001 nº 468 Apto 1102	Centro
32	Leila Teresinha de Souza	02/01/1952	73	477.912.929-04	(47) 98843-8542	Rua 1910 nº 333 Apto 903	Centro
33	Leonardo Butzke	15/07/1958	67	275.145.440-20	(55) 99999-3634	Rua 2500 nº 200 Apto 301	Centro
34	Luci Aparecida Barbosa de Almeida Canisso	19/11/1961	63	555.307.969-15	(47) 99188-0319	Rua 3200 nº 100 Apto 101	Centro
35	Lucia Mico dos Santos	10/12/1961	63	556.737.329-53	(47) 99689-4844	Rua 951 nº 181 Apto: 1101	Centro
36	Luisa Giarreta	13/02/1960	65	-	(47) 99682-8855	Avenida Atlântida nº 1850 Apto 404	Centro
37	Luiz Petermann	26/10/1948	76	093.285.219-04	(47) 99973-8772	Rua 600 nº 161 Apto 702	Centro
38	Maily Savignano	15/02/1945	80	403.843.228-91	(47) 99605-6057	Rua 2550 nº 111 Apto 01	Centro
39	Maria Diana Walter	16/06/1964	61	740.000.989-34	(47) 98448-4523	Rua 2950 nº 618	Centro
40	Marcos Duarte Martins	11/02/1954	71	244.234.409-20	(46) 99973-7665	Rua 1101Inº 431 Apto 902	Centro
41	Maria das Graças Borraio de Queiroz	07/12/1949	75	385.269.998-34	(11) 99846-0327	Rua 2500 nº 1250 Apto 604	Centro
42	Maria das Graças D. S. L.	-	75	393.33.330-72	(47) 98856-0080	Avenida Brasil 2900 nº 109 Apto 01	Centro
43	Maria Helena Goedert	31/01/1952	73	854.360.629-20	(47) 99972-8031	Rua 3750 nº 180 Apto 901	Centro
44	Maria Isabel Godeguez de Souza	02/07/1957	68	799.127.298-20	(47) 99965-2271	Avenida Brasil nº 411 Apto 502	Centro
45	Marilaine Bildingel	14/11/1955	69	257.803.950-04	(47) 99917-2734	Avenida Atlântida nº 1654	Centro
46	Marlene Angst	28/12/1969	55	832.153.369-87	(45) 99901-3848	Rua 2070 nº 597	Centro
47	Marlene Luci Bresoli	22/10/1949	75	056.336.059-34	(47) 99166-1771	Rua 55 nº 50 Apto 1004	Centro
48	Marlene Vieira dos Santos	16/09/1956	69	011.967.098-40	(47) 99632-1609	Rua Cerejeira nº 349 Apto 701	Tabuleiro
49	Myriam Oppido dos Santos Piedade	29/08/1940	85	603.942.779-53	(47) 99123-1099	Rua 4500 nº 40 Apto 1201	Centro
50	Neucy de Fátima Berbel France	27/02/1955	70	806.178.678-87	(11) 97084-3663	Avenida Brasil nº 172	Centro
51	Neuza Maria de Oliveira	06/08/1959	66	204.856.111-04	(67) 98126-0093	Rua 3130 nº 372 casa 5	Centro
52	Neuza Rodrigues Nunes	26/07/1954	71	304.082.370-15	(55) 99995-7240	Rua Helena Maria nº 68	Barra
53	Olga Oliani	12/11/1950	74	741.566.169-91	(47) 99935-9525	Rua Agrolândia nº 64 Casa	Vila Real
54	Pedro Paulo Portela	20/01/1955	70	244.880.700-00	(54) 99623-4415	Rua: 1001 nº 469 Apto: 401	Centro
55	Rita de Cacia Suzin	10/02/1973	52	6611.986.769-49	(49)99818-0018	Rua 2070 nº 10 Apto 1002	Centro
56	Roque Maurício Maroneze da Costa	29/04/1958	67	339.735.200-20	(51) 99992-0917	Av. Brasil nº 3590 Apto: 01	Centro
57	Rosa Amelia Felix de Oliveira	24/08/1954	71	046.800.652-49	(47) 99174-1925	Rua Panama nº 695 Apto 201	Nações
58	Rosângela Martins	01/09/1961	64	007.425.069-83	(46) 99973-7426	Rua 1101 nº 431 Apto 902	Centro
59	Roseli Cavicheoli	12/03/1952	73	247.513.919-68	47 99904-5343	Rua Tailândia nº 1107	Centro
60	Roseli Maria Trevisani Lenzi	27/01/1965	60	576.133.389-91	(47) 99607-5478	Rua 2700 nº 1037 Casa	Nações
61	Rozinha Barboza de Oliveira	28/04/1954	71	724.424.099-68	(47) 99988-7465	Rua Milgote Serafim nº 51 Apto 104	Centro
62	Sandra L. Espindola	29/12/1963	61	586.851.209-00	(47) 99135-2234	Rua: 3122 Nº 195 Apto: 1301	Centro
63	Santa Francisca Rocha	14/12/1962	62	510.103.941-49	(47) 98871-7084	Rua 2500 nº 426	Centro
64	Silda Bayel	26/01/1962	63	023.108.169-30	(47) 99998-0969	Avenida Central nº 360 Apto 1205	Centro
65	Silvana de Fátima Galvão da Gama	13/04/1962	63	-	(47) 99977-2478	Rua 3618 nº 55 Apto 301	Centro
66	Silvia Hausen Garcia	01/03/1962	63	374.766.700-78	(53) 99157-7914	Rua 3146 nº 44 Apto 410	Centro

Assinatura do copista

Chengdu, China



RELATÓRIO MÊS DE AGOSTO DE 2025

MovMente

SERVIÇO	QUANTIDA DE	DESTINATÁRIO	OBSERVAÇÃO	ASSINATURA
Ofícios	03	TJSC	Relatórios Informativos	
Ofícios	02	Externo		
Atendimentos prestados	01	PACIENTES E FAMILIARES	ORIENTAÇÃO JURÍDICA	
Reunião externa	01		Reunião de Pais	
TOTAL	07			


Samara Dauwd
OAB/SC 70636

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - P.A.I.S -
NESTE ATO REPRESENTADO POR:

SAMARA DAUWD
OAB/SC 70636



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS**

FICHA DE ATENDIMENTO

Lei de Utilidade Pública Municipal nº3594/2013

Lei de Utilidade Publica Estadual nº 17.395/2001

Nome: Larissa Dayana dos Santos (Paisa - Proteção Global)

Endereço: Rua Coruja, 181, Municípios

Idade: 40, contato: 41-99653-0010

Profissional Responsável pelo Atendimento: **SAMARA DAUWD, OAB/SC nº 70.636**

BREVE RELATO DOS FATOS

Larissa D. Santos

Assinatura do Paciente

[Assinatura]

Assinatura do Profissional

Balneário Camboriú/SC, 05 de Agosto de 2025.

Camboriú-SC



47-33984949



@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú/SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B>





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Ligações Telefônicas

Projeto MovMente - Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Agosto / 2025

Nº	Data	Nome	Telefone	Horário
1	14/08	Teresa Ap. Goradine	44-98833-1308	14:30
2	14/08	Irineu Goederk.	99997-2803	14:38
3	14/08	Ilma Rimas Garcia	11-94377-7925	14:42
4	14/08	Jacinta Cesario Silva	98812-0579	14:48
5	14/08	Justina Cesario Costa	55 99956-4061	14:53
6	14/08	Iraci Cunha	99758-5827	14:58
7	14/08	Solange Pereira de S. Santos	9899169-0867	15:02
8	14/08	Valmir B. Bittencourt	99791-6999	15:09
9	14/08	Mrs. Amelia Weiss	99791-5400	15:14
10	14/08	Tania B. H. Arruda	99637-3495	15:21
11	14/08	Milce Zenella	49-98817-9865	15:28
12	14/08	Maria Helena Goederk.	99972-8031	15:35
13	14/08	Marta Haudeo Doralta	99743-5315	15:42
14	14/08	Maria Beidomar dos Santos	99621-2372	15:59
15	14/08	Marilyn Margarida S. Ortiz	99216-8739	16:04
16	14/08	Lurora P. Santos	99966-7674	16:19
17				2

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias - Assistente Social CRESS: 8762 12ª Região

☎ 47-33984949

📷 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lbc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B e informe o código DD6D-C435-7F60-295B





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Ligações Telefônicas

Projeto MovMente - Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Agosto / 2025

Nº	Data	Nome	Telefone	Horário
1	09/08	Maria de Lourdes da Costa	99650-2330	16:15
2	09/08	Maria Sirley Rosângela Loucas	51-98427-2664	16:23
3	11/08	Jacir Alberto Fachinello	49-99825-7748	16:31
4	11/08	Denilson P. Berlim	98420-0420	16:37
5	11/08	Roselene Araújo Pinheiro.	98865-9200	16:43
6	11/08	Olga Olliane	99935-9525	16:49
7	11/08	Leonardo Butzke	55-99999-3634	17:01
8	11/08	Rosângela Martins	46-99973-7426	17:05
9	11/08	Valdemir M. de Oliveira Whiriback	92-99171-0933	17:09
10	11/08	Roseli M. Lorenzi	99607-5478	17:11
11	11/08	Mercy de Fatima Barbel	11-97084-3663	17:14
12	11/08	Helena Amelia Kuhn	99648-3217	17:18
13	11/08	Elisamar de Abreu	49-99971-7655	17:21
14	11/08	Valdir Sales de Abreu	49-99987-7308	17:23
15	11/08	Jussara Maria Rosaria	99974-3789	17:27
16	11/08	Viterio Ulian	47-99920-6841	17:31
17	11/08	Silvia Haussen Garcia	53-99157-7914	17:35

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias - Assistente Social CRESS:8762 12ª Região

☎ 47-33984949

📷 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS: 8762

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D6D-C435-7F60-295B> e informe o código D6D-C435-7F60-295B





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Ligações Telefônicas

Projeto MovMente - Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Agosto / 2025

Nº	Data	Nome	Telefone	Horário
1	11/08	Haris Louiz Garcia	53-99158-3335	17:37
2	11/08	Isabelle Senzin	49-99906-2126	17:39
3	11/08	Grinde Magali	99659-6521	17:43
4	11/08	Ivan Paranhos dos Santos	99921-9595	17:47
5	11/08	Isabel Delapiano	54-99999-5525	17:49
6	11/08	Deusa M. A. de Melo	99156-8832	17:51
7	11/08	Celio Schimanski	55-99164-6705	17:54
8	11/08	Vera Lucia J. Mura	99982-4301	17:56
9	11/08	Rozilda Barbosa de Oliveira	99988-7465	17:59
10	11/08	Janice Reis	62-99231-8665	18:01
11	11/08	Marlene Lust	45-99901-3848	18:04
12	11/08	Tereza B. Butzke	55-99968-5080	18:08
13	11/08	Marcos Duarte Martins	46-99973-7665	18:11
14	11/08	Antonio Roberto Rigon	99613-1470	18:15
15	11/08	Marlene Kraemer Rigon	55-99613-5166	18:17
16				
17				

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias - Assistente Social CRESS:8762 12ª Região

☎ 47-33984949

📷 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B e informe o código DD6D-C435-7F60-295B





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Ligações Telefônicas

Projeto MovMente - Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Agosto/2025.

Nº	Data	Nome	Telefone	Horário
1	12/08	Joisa Giaretta	99682-8855	14:03
2	12/08	Jurana Macagnan	99215-9324	14:09
3	12/08	Fátima E. Schneider Tonial	98873-3784	14:15
4	12/08	Zerilde Dal de Dal Cortivo	99652-1182	14:21
5	12/08	Suely Clara de Matos	43-99130-2064	14:32
6	12/08	José Carlos Mansur Ferreira	99961-4334	14:45
7	12/08	Vania Cordella	54-98155-7624	14:49
8	12/08	Izar Domingos Perim	54-99998-4648	15:03
9	12/08	Jaime Patrício Rodrigues	46 73 720 37 88	15:11
10	12/08	Marlene V. eira dos Santos	99632-1609	15:16
11	12/08	Neli de Rossi	99731-6640	15:23
12	12/08	Nilza S. Marques Cobreia	99911-7183	15:33
13	12/08	Rosa Loucia Dall'Osto	65-99955-9780	15:41
14	12/08	Eudimar Silva Neves	92-99902-7093	15:47
15	12/08	Evamchi P. de Silva	98867-3440	15:52
16	12/08	Juracema de Lacerdo	99163-3950	15:59
17	12/08	Guionar Toazza	99965-8838	16:05

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias - Assistente Social CRESS:8762 12ª Região

☎ 47-33984949

📷 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B> e informe o código DD6D-C435-7F60-295B





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Ligações Telefônicas

Projeto MovMente - Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Agosto / 2025.

Nº	Data	Nome	Telefone	Horário
1	12/08	Sandra Sarto.	99189-2800	16:11
2	12/08	Silvana de Fatima G. da Gama	99977-2478	16:19
3	12/08	Maria Isabe Godeluz de Souza	99965-2271	16:25
4	12/08	Maria Clair Garcia.	51-99765-1844	16:31
5	12/08	Denise Araújo Ferreira	99995-5744	16:39
6	12/08	Ereny Hungen Petermann	98433-2119	16:43
7	12/08	Martenc Louci Brasil	99166-1771	16:49
8	12/08	Loela T. de Souza	98843-8542	17:05
9	12/08	Antônio P. de Oliveira.	99197-1963	17:12
10	12/08	Elvira Martins	99101-0430	17:19
11	12/08	Ivanir Agostini.	99931-5015	17:24
12	12/08	Louiz Petermann	99973-8772	17:32
13				
14				
15				
16				
17				

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias - Assistente Social CRESS:8762 12ª Região

☎ 47-33984949

📷 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B e informe o código DD6D-C435-7F60-295B





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú

**MOV
MENTE**
Mova-se. Liberte-se.

Mês/Ano de referência: Agosto 2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
	07.08.25	Luisa Chiaretti	65	
1	07.08.25	Elvira M ^o Martins	74	
2	07/08/25	Luci - Pereira	63	
3	07/08/25	Salvia Hauken Góes	63	
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				

Profissional Responsável:

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12.8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú

**MOV
MENTE**
Mov-se. Liberte-se

Mês/Ano de referência: Agosto/2025.

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	26/08	Mary de fatima S. Franco	70	Mary
2	26/08	Marlene Angst	55	Marlene
3	26/08	RITA SUZU	52	Rita
4	26/08	Isabelle Suzu	26	Isabelle
5	26/08	Teresa Butzke	69	Teresa
6	26/08	Leonardo Butzke	67	Leonardo
7	26/08	Jana Meppa	65	Jana
8	26/08	Maria Maria de Oliveira	66	Maria
9	26-08	Emilio T. Dell Ullino	74	Emilio
10	26-08	Joyce de Arruda	23	Joyce
11	26/08	Emilio T. Dell Ullino	60	Emilio
12	26/08	Valdeir Maria de O. White	73	Valdeir
13	26/08	CLARA MELO	65	Clara
14	26/08	Sara Costa	66	Sara
15	26/08	Silvia Hausen Garcia	69	Silvia
16	26/08	Flavio Luiz Costa	67	Flavio
17				

Profissional Responsável:

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 1205764

☎ 47-33984949

📷 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B>





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú

**MOV
MENTE**
Mova-se. Liberte-se.

Mês/Ano de referência: Agosto 2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	19/08	Lydia D. P. P. P.	42	[Assinatura]
2	19/08	Lucia P. P. P. P.	79	[Assinatura]
3	19/08	Silvia Strauss Garcia	63	[Assinatura]
4	19/08	Florencia Carne	67	[Assinatura]
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				

Profissional Responsável:

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú

**MOV
MENTE**
Mova-se. Transforme-se.

Mês/Ano de referência: Agosto 2023

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	19/08	Maria Belena Goedert	73	mb goedert
2	19/08	Thami Goedert	78	Thami
3	19/08	Traci Cunha	66	Traci
4	19/08	RITA SUZAN	52	Rita
5	19/08	ISABELLES SUZAN	26	ISABELLES SUZAN
6	19/08	Conice L. Dell Olivo	74	Etido
7	19/08	Valdeir Maria de O. Lohibke	73	Valdeir
8	19/08	Jane Wini Reis	67	Jane
9	19/08	Cleia Gleusa Reis Guerreiro	80	Cleia
10	19/08	Vere Mape	65	Vere Mape
11	19/08	Tanice Ruy Reis de Souza	59	Tanice
12	19/08	Dair D. Igarase Li	58	Dair
13	19/08	Rosângela Zifantus	64	Rosângela
14	19/08	Marcelo D. Martins	71	Marcelo
15	19/08	Marlene Angst	55	Marlene
16	19/08	Piedra Bauer	63	Piedra
17	19/08	CLEUSA MELO	65	Cleusa
18	19/08	Elmerson P. Berlin	48	Elmerson

Profissional Responsável:

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 70/8764

☎ 47-33984949

📷 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B>





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú



Mês/Ano de referência: Agosto 2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	12/08	Nancy de Fátima B. Franco	70	
2	12/08	Rozimelia Barboza de Oliveira	71	
3	12/08	Myriam O. S. Piedade	85	Myriam
4	12/08	Andréia do Couto	51	
5	12/08	RITA SUZU	52	
6	12/08	ISABELLE SUZIN	26	ISABELLE SUZIN
7	12/08	Marlene Angst	55	
8	12/08	Rosângela Infante	63	
9	12/08	Marcos D. Martins	71	
10	12/08	Daniel m. T. Corrêa	60	
11	12/08	Mora Diana Walter	61	
12	12/08	Valdélia Maria de O. Whibbe	73	
13	12/08	Vera Lúcia de Menezes	65	
14				
15				
16				
17				

Profissional Responsável:

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú



Mês/Ano de referência: Agosto/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	05/08	Leila Regina G. M. Ulian	70	[Assinatura]
2	05/08	VITORIO JULIANI	75	[Assinatura]
3	05/08	PEPPO PAULO RIBEIRO	70	[Assinatura]
4	05/08	Luís de Siqueira Pontes	66	[Assinatura]
5	05/08	Geni R. Romo	70	[Assinatura]
6	05/08	Maria Maria Manuza da Costa	75	[Assinatura]
7	05/08	[Assinatura]	74	[Assinatura]
8	05/08	Helena Neiva Rigo	72	[Assinatura]
9	05/08	MARY SAVIGNAXO	80	[Assinatura]
10	05-08	Olga Olivan	74	[Assinatura]
11	05/08	Marlene Angst	55	[Assinatura]
12	05/08	Olga Gema Guerreiro	80	[Assinatura]
13	7/08	Danielson P. Berlin	45	[Assinatura]
14				
15				
16				
17				

Profissional Responsável:

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú

**MOV
MENTE**
MORA-SE / MOVIMENTO-SE

Mês/Ano de referência: Agosto/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	28/8	Yarna Cordelle	67	J
2	28/8	Rui Cavittulo	73	
3	28/8	IZAIR PERIN	69	Epuri
4	28/8	Leurima S. Macagnan	72	Pinacag
5	28/8	ROQUE MAURICIO	67	
6	28/08	Lucia Canessa	63	
7	28/08	Helena Neiva	72	
8	28/08	Fátima Torial	68	Torial
9	28/08	Almor F. Torial	71	Torial
10	28/08/25	Neusa Rodrigues Nunes	71	Neusa
11	28/08	Geni T. Gomes	70	
12	28/08	Lucia M. dos Santos	63	Santos
13	28/08/25	Denise de Fátima Ferreira	60	
14	28/08/25	João Carlos M. Ferreira	59	J.C.
15	28/08/25	MBH	69	
16				
17				

Profissional Responsável:

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú

**MOV
MENTE**
Mova-se. Inclua-se.

Mês/Ano de referência: Agosto/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	28/08	Vera Maronze	75	[Assinatura]
2	28/08	Geni Tenório Almeida	86	[Assinatura]
3	28/08	VIVO HENDCHEN	64	[Assinatura]
4	28/08	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	62	[Assinatura]
5	28/08	Lida T. de Souza	73	[Assinatura]
6	28/08	Emyfonzen Jeterman	72	[Assinatura]
7	28/08	Madeire Lima	68	[Assinatura]
8	28/08	Ana Jacqueline Dias	63	[Assinatura]
9	28/08	Dandara Jo Edmundo	61	[Assinatura]
10	28/08	Silvana F. G. da Silva	63	[Assinatura]
11	28/08	Guionas J. Soares	67	[Assinatura]
12	28/08	Leandro R. Santos	68	[Assinatura]
13	28.8	Ricardo Petermann	76	[Assinatura]
14	28/08	Heidi Edinete J. Miller	68	[Assinatura]
15	28/08	Rosa Amélia F. Oliveira	71	[Assinatura]
16	28/08	Fernando da Costa	63	[Assinatura]
17	28/08	Marlene Bresol	76	[Assinatura]

Profissional Responsável:

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 1218764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú

**MOV
MENTE**
Mova-se. Liberte-se.

Mês/Ano de referência: Agosto 2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	21/08/25	Sra Maria M de Costa	75	[Assinatura]
2	21/8/25	100 HENDCHEX	64	[Assinatura]
3	21/8/25	[Assinatura]		[Assinatura]
4	21/25	Antonio P. P. P. P. P.	61	[Assinatura]
5	21/8	Maria das Graças, Guarguazuba	75	[Assinatura]
6	21/8	Roberto Pina dos Santos	68	[Assinatura]
7	21/08	Dandara B. Espindola	61	[Assinatura]
8	21/08	Silvane P. P. P. P. P.	68	[Assinatura]
9	21/08/25	Denise de Paula Pereira	60	[Assinatura]
10	21/08/25	Graciele Aparecida Dias	63	[Assinatura]
11	21/08	Yoné Carlos M. FERREIRA	59	[Assinatura]
12	21/08	Sônia Sortica	67	[Assinatura]
13	21-08	Jaime Rodriguez	69	[Assinatura]
14	21.08	Marilaine Bittrich	65	[Assinatura]
15	21.08	Varma Poldela	67	[Assinatura]
16	21.08	IZAIA P. P. P. P. P.	69	[Assinatura]
17	21-08	Maria Izabel S. S. S.	68	[Assinatura]

Profissional Responsável:

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/0764

☎ 47-33984949

📧 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B>





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú

**MOV
MENTE**
Mova-se. Liberte-se.

Mês/Ano de referência: Agosto/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	21/08	Guacema Augusto	72	Guacema
2	21/08	Elvira M ^{te} Martins	74	Elvira
3	21/08	Guacema V. Macagnan	72	Guacema
4	21/08	Emilde Dal Cortes	62	Emilde
5	21/08	Helena Neiva Pegge	72	Helena
6	21/08	Luci Lanna	63	Luci
7	21/08	Fátima Tomaz	68	Fátima
8	21/08	VALMOR José Tomaz	71	Valmor
9	21/8	Luci Lanna	73	Luci
10	21/08	Rosa Cemelina F. Oliveira	71	Rosa
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				

Profissional Responsável:

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 168764

☎ 47-33984949

📷 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B>





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú

**MOV
MENTE**
Mova-se. Liberte-se

Mês/Ano de referência: Agosto 2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	14/08	Juruma V. Macagnan	72	J Macagnan
2	14/08	Martone Lima da Silva	68	Martone
3	14/08	Anna Teodoro de Azevedo	63	Anna Teodoro
4	14/08	Marina da Graça Guaring	75	Marina
5	14/08	Emmylougen Petenauer	72	Emmy
6	14/08	Rita Petermann	76	Rita
7	14/08	Vera M. Manonete da Costa	75	Vera
8	14/08	Sandra L. Espindola	61	Sandra
9	14/08	Antonio Almeida Alves	61	Antonio
10	14/08	IVO HAENDCHEN	64	Ivo
11	14/08	Helena Neiva Rego	72	Helena
12	14/08	Suelly B de Matos	65	Suelly
13	14/08	Fátima S. Tonial	68	Fátima
14	14/08	ARMOR Z. TONIAL	71	ARMOR
15	14/08	Yosé (Anes) FERREIRA	59	Yosé
16	14/08	Liliane de Souza	73	Liliane
17	14/08	Carla D. S. B.	75	Carla
		Gessi Ferreira G. Almeida		Gessi

Profissional Responsável:

Thifani Valfas Elias
Assistente Social
CRESS 11/8764

☎ 47-33984949

📱 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B> e informe o código DD6D-C435-7F60-295B





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú



Mês/Ano de referência: Agosto/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
	14-08	maria Isabel G. J. J. J.	68	
1	14.08	Varina J. J. J. J.	67	
2	14.08	JZ Air J. J. J.	69	
3	14/08	J. J. J. J. J. J.	68	
4	14/08	Geni J. J. J.	70	
5	14/08	J. J. J. J. J.	63	
6	14/08	Santa J. J. J.	62	
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				

Profissional Responsável:

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

META 2:

INDICADOR:

QUANTIDADE:

Projeto MOV MENTE

Atendimento equipe multidisciplinar	11.000
-------------------------------------	--------

11.000

ATENDIMENTO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: Ana Julia Dolbowicz Z...

NOME DO PROFISSIONAL:

Ana Julia Polhman Zanatto

INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE:

12/22587

LOCAL DOS ATENDIMENTOS:

SEDE

HISTÓRICO ATENDIMENTOS							
DATA	HORÁRIO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	RESPONSÁVEL LEGAL (se for menor ou inválido)	TELEFONE	
1	01/08/2025	10:00	Alice de Almeida Prado Ehler	08/08/2015	139.170.789-37	Manuela Muller de Almeida Prado	47 99153-1953
2	01/08/2025	11:00	Lucas do Prado	08/11/2016	129.739.859-94	Manuela Muller de Almeida Prado	47 99153-1953
3	05/08/2025	17:00	Fernanda Zignani	20/05/1981	006.911.649-08	-	47 99641-4672
5	06/08/2025	15:00	Célia Regina Hamilko	27/03/1969	769.466.209-06	-	41 99699-7116
6	08/08/2025	08:00	Fernanda Zignani	20/05/1981	006.911.649-08	-	47 99641-4672
7	08/08/2025	09:00	Isabeli Stina de Oliveira	27/11/2008	131.915.049-74	Bianca Borges Stina	47 99767-7253
8	12/08/2025	17:00	Fernanda Zignani	20/05/1981	006.911.649-08	-	47 99641-4672
9	14/08/2025	13:00	Isabelly Ferreira da Silva	03/03/2011	154.088.029-07	Oridia Ferreira da Silva	47 99707-8210
10	14/08/2025	13:00	Oridia Ferreira da Silva	31/12/1966	64520943949	-	47 99707-8210
11	14/08/2025	14:00	Carolina Robertti Guerra de Abreu	02/12/1991	071.408.109-40	-	47 99262-0212
12	14/08/2025	15:00	Isabeli Guerra de Lima Andrade	20/07/2010	105.191.869-91	Carolina Robertti Guerra	47 98870-7895
13	14/08/2025	15:00	Mateus Carvalho de Abreu	17/11/2006	576.661.298-23	Leandro Rodrigues Carvalho	49 99242-1711
14	15/08/2025	08:00	Fernanda Zignani	20/05/1981	006.911.649-08	-	47 99641-4672
15	15/08/2025	10:00	Alice de Almeida Prado Ehler	08/08/2015	139.170.789-37	Manuela Muller de Almeida Prado	47 99153-1953
16	15/08/2025	11:00	Lucas do Prado	08/11/2016	129.739.859-94	Manuela Muller de Almeida Prado	47 99153-1953
17	19/08/2025	15:00	Célia Regina Hamilko	27/03/1969	769.466.209-06	-	41 99699-7116
18	19/08/2025	17:00	Fernanda Zignani	20/05/1981	006.911.649-08	-	47 99641-4672
19	21/08/2025	13:00	Isabelly Ferreira da Silva	03/03/2011	154.088.029-07	Oridia Ferreira da Silva	47 99707-8210
20	21/08/2025	15:00	Isabeli Guerra de Lima Andrade	20/07/2010	105.191.869-91	Carolina Robertti Guerra	47 98870-7895

Norma Fendley

21	21/08/2025	15:00	Mateus Carvalho de Abreu	17/11/2006	576.661.298-23	Leandro Rodrigues Carvalho	49 99242-1711
22	22/08/2025	08:00	Fernanda Zignani	20/05/1981	006.911.649-08	-	47 99641-4672
23	22/08/2025	10:00	Alice de Almeida Prado Ehler	08/08/2015	139.170.789-37	Manuela Muller de Almeida Prado	47 99153-1953
24	22/08/2025	11:00	Lucas do Prado	08/11/2016	129.739.859-94	Manuela Muller de Almeida Prado	47 99153-1953
25	26/08/2025	17:00	Fernanda Zignani	20/05/1981	006.911.649-08	-	47 99641-4672
26	27/08/2025	15:00	Célia Regina Hamilko	27/03/1969	769.466.209-06	-	41 99699-7116
27	28/08/2025	14:00	Mateus Carvalho de Abreu	17/11/2006	576.661.298-23	Leandro Rodrigues Carvalho	49 99242-1711
28	28/08/2025	15:00	Isabeli Guerra de Lima Andrade	20/07/2010	105.191.869-91	Carolina Robertti Guerra	47 98870-7895
29	29/08/2025	08:00	Fernanda Zignani	20/05/1981	006.911.649-08	-	47 99641-4672
30	29/08/2025	10:00	Alice de Almeida Prado Ehler	08/08/2015	139.170.789-37	Manuela Muller de Almeida Prado	47 99153-1953
31	29/08/2025	11:00	Lucas do Prado	08/11/2016	129.739.859-94	Manuela Muller de Almeida Prado	47 99153-1953

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE METAS

Kaennia Foudry



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Alice/Lucas Ehlert Nº do Caso: 1932-01/2025
Nome Social:
Encaminhador: Judiciário Idade: 8 anos
Responsável: Manuela Prado
Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/04/25

Mês de Referência: <u>AGOSTO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/08/25	10:00	4		* Alice
01/08/25	10:30	4		Lucas
08/08/25	10:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	ausente
15/08/25	10:00	4		Alice
15/08/25	10:30	4		Lucas
22/08/25	11:30	4		Alice
22/08/25	11:50	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	Lucas
29/08/25	10:00	4		Lucas
29/08/25	10:30	4		Alice

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Isabeli Stinn de Oliveira Nº do Caso: 2146-01/2024
Nome Social: Natam
Encaminhador: Demando Espontâneo Idade: 15 anos
Responsável: Bianca B Stinn
Profissional Responsável pelo Caso: Ana JP Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/09/24

[illegible]

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Fernando Zioniari N° do Caso: 2036-02/2024

Nome Social: _____

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade 43 anos

Responsável: por Murilo Zignani

Profissional Responsável pelo Caso: Ana L. Zanatta

Início dos Atendimentos Psicológicos: 22/07/24

[illegible]

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Isabeli Gouveia N° do Caso: 299-01/2021
Nome Social: -
Encaminhador: CREAS Idade: 15 anos
Responsável: Carolina R. Gouveia
Profissional Responsável pelo Caso: Ana LP Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/08/25

[illegible]



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Cardina Roberto N° do Caso: 299-01/2021
Nome Social: -
Encaminhador: CREAS Idade: 15
Responsável: por Isabella Guerra
Profissional Responsável pelo Caso: Pro. J.P. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/08/25

Mês de Referência: <u>AGOSTO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>14/08/25</u>	<u>14:00</u>	<u>ψ</u>	<u>AB</u>	<u>Cardina Roberto</u>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Isakelli Guerra Nº do Caso: 299-01/2021
Nome Social:
Encaminhador: CREAS Idade: 15
Responsável: Carolina Guerra
Profissional Responsável pelo Caso: Ara JF Zamatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/08/25

Mês de Referência: <u>AGOSTO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>14/08/25</u>	<u>15:00</u>	<u>Φ</u>	<u>AB</u>	<u>Isakelli</u>
<u>21/08/25</u>	<u>15:00</u>	<u>Φ</u>	<u>AB</u>	<u>Isakelli</u>

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Mateus Carvalho de Abreu N° do Caso: 2150-01/2024

Nome Social:

Encaminhador: Papo Rito Idade 16 anos

Responsável: Cardina R. Quirio

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/08/25

[illegible]

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Isabelley F. da Silva N° do Caso: 16.22+01/2023

Nome Social:

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade 14 anos

Responsável: Quidia F da Silva

Profissional Responsável pelo Caso: Ana L.P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/08/25

[illegible]



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Deudia F da Silva Nº do Caso: 1622-01/2023
Nome Social: -
Encaminhador: Conselho Tutelar Idade 14 anos
Responsável: por Isabella F da Silva
Profissional Responsável pelo Caso: Am JP Zomatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/08/23

Mês de Referência: <u>AGOSTO/23</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>14/08/23</u>	<u>13:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>Deudia Ferreira</u>

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Cécia R. Hamilko N° do Caso: 2403-01/2025

Nome Social: _____

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade 56 anos

Responsável: por Gladysa H. Ferreira

Profissional Responsável pelo Caso: Ana JR Zomatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/07/25

[illegible]



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Celia R. Hamilke Nº do Caso: 2403-02/2025
Nome Social:
Encaminhador: Demando Espontâneo Idade: 56 anos
Responsável: por Radana R. Ferreira
Profissional Responsável pelo Caso: Ana R. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/07/25

Mês de Referência: <u>AGOSTO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>06/08/25</u>	<u>15:00</u>	<u>ψ</u>	<u>AR</u>	<u>R. Ferreira</u>



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú

**MOV
MENTE**
MOV-SE / MOV-SC

Mês/Ano de referência: Agosto 2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	12/08	Neuza de Fátima B. Franco	70	
2	12/08	Rozinela Barboza Dolencio	71	
3	12/08	Miriam O. S. Piedade		
4	12/08	Andréia do Couto		
5	12/08	RITA SUZU	52	
6	12/08	ISABELLE SUZIN	26	
7	12/08	Marlene August	55	
8	12/08	Rosângela Rufantus	63	
9		Marcos D. Martins	71	
10		Doreli m. T. Corrêa	60	
11		Maria Dione Walter	61	
12		Valdélia Maria de O. V. Ribeiro	73	
13		Vera Lúcia A. Moraes	65	
14				
15				
16				
17				

Profissional Responsável:

Francieli Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

☎ 47-33984949

📷 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://lbt.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B>





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú

**MOV
MENTE**
Mova-se. Cresça-se.

Mês/Ano de referência: Agosto 2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	14/08	Juruma V. Macagnan	72	Juruma
2	14/08	Margene Silva dos Santos	68	Margene
3	14/08	Ana Paqueta de Deus	63	Ana Paqueta
4	14/08	Maria da Graça Guicini	75	Maria da Graça
5	14/08	Emmydson Petermann	72	Emmy
6	14/08	Ricardo Petermann	76	Ricardo
7	14/08	Verza M. Maronez da Costa	75	Verza
8	14/08	Laucha L. Espindola	61	Laucha
9	14/08	Antônio Almeida de Azeite	61	Antônio
10	14/08	IVO HAENDCHEN	64	Ivo
11	14/08	Helena Neiva Rego	72	Helena
12	14/08	Suelly B de Matos	63	Suelly
13	14/08	Fátima S. Tonial	68	Fátima
14	14/08	ARMOR L. TONIAL	71	ARMOR
15	14/08	Yosé Carlos FERREIRA	59	Yosé
16	14/08	Liliane S. de Souza	73	Liliane
17	14/08	Francieli F. de Almeida		Francieli

Profissional Responsável:

Francieli F. de Almeida
Psicóloga CRP 12/16110

☎ 47-33984949

📱 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B>





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú

**MOV
MENTE**
Mova-se. Liberte-se.

Mês/Ano de referência: Agosto/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
	14-08	maria Isabel G. da Silva	68	
1	14.08	Uarna Cordeiro	67	
2	14 08	JZAIN PEREIRA	69	
3	14/08	Fernando Del Costura	68	
4	14/08	Geni D. Renna	70	
5	14/08	Roberto Gomes	63	
6		Santa Renna		
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú

**MOV
MENTE**
Mova-se. Liberte-se.

Mês/Ano de referência: Agosto 2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	19/08	Maria Belina Goedel	43	Maria Goedel
2		Traci Cunha	66	Traci Cunha
3		RITA SUZIN	52	Rita Suzin
4		ISABELLES. SUZIN	26	ISABELLES. SUZIN
5		Enice L. Dell Olino	74	Enice
6		Valdeli Maria de O. Lohibbe	73	Valdeli
7		Vanessa R. R.	67	Vanessa
8		Olivia Gervasio Guerreiro	80	Olivia
9		Vere Mape	65	Vere Mape
10		Tanice R. S. S. S.	59	Tanice
11		Dair D. T. T.	58	Dair
12		Rosângela Zifantus	64	Rosângela
13		Marcelo D. Martins	71	Marcelo
14		Marlene Angst	55	Marlene
15		Piedra Bauer	63	Piedra
16		CLEUSA MELO	65	Cleusa
17		Elisabson P. Berlin	48	Elisabson

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú



Mês/Ano de referência: Agosto 2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	19	Luís Roberto de Paula	42	[Assinatura]
2	29	Luci Porcinkas dos Santos	79	[Assinatura]
3	19	Silvia Strauss Garcia	63	[Assinatura]
4	29	Florencia Garcia	67	[Assinatura]
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú

**MOV
MENTE**
Movimento de Inclusão Social

Mês/Ano de referência: Agosto 2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	21/08/25	Lea Maria M de Costa	75	[Assinatura]
2	21/8/25	150 HENDRICKS	64	[Assinatura]
3	21/8/25	[Assinatura]		[Assinatura]
4	21/25	Antonio Perinad, Dine	61	[Assinatura]
5	21/8	Maria das Graças, Guarej		
6	21/8	Marlene Zúnia dos Santos	58	[Assinatura]
7		Dandara B. Espíndola	61	[Assinatura]
8	21/08	Leandro P. Silva Santos	68	[Assinatura]
9	21/08/25	Denise de Paulo Ferreira	60	[Assinatura]
10	21/08/25	Ana Jacqueline Dias	63	[Assinatura]
11	21/08	Yosé Caim M. FERREIRA	59	[Assinatura]
12	21/08	Sônia Sortica	67	[Assinatura]
13	21-08	Jaime Rodeiro	69	[Assinatura]
14	21.08	Marilaine Bittrich		
15	21.08	Varma Fardela		[Assinatura]
16	21.08	IZAIA PDAIN		[Assinatura]
17	21-08	Maria Izabel S. Silva	68	[Assinatura]

Profissional Responsável:

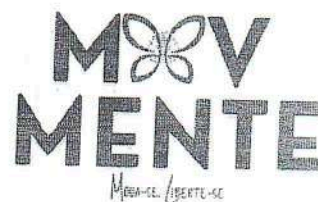
Francielli Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú



Mês/Ano de referência: Agosto/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	24/08	Juracema Azendo	72	Juracema
2	21/08	Elvira M ^{re} Martins	74	Elvira
3	27/08	Juruma I. Macagnan	72	Juruma
4	21/08	Elvilde do Carmo	62	Elvilde
5	21/08	Helena Neiva Pegge	72	Helena
6	21/08	Luci Lannus	63	Luci
7	24/08	Fátima Tamaral	68	Fátima
8	24/08	Valmor José Tamaral	71	Valmor
9	24/8	Luiz Aquino	73	Luiz
10	21/08	Rosa Carmélia F. Oliveira	71	Rosa
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

☎ 47-33984949

📱 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B>





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú



Mês/Ano de referência: Agosto/2025.

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	26/08	Ricardo de Fátima S. Franco	70	Ricardo
2	26/08	Marlene Angot	55	Marlene
3	26/08	Rosa Suzu	52	Rosa
4	26/08	Isabelle Suzu	26	Isabelle
5	26/08	Terena Butzke	65	Terena
6	26/08	Leonardo Butzke	67	Leonardo
7	26/08	Vera Meira	65	Vera
8	26/08	Marta Maria de Oliveira	66	Marta
9	26-08	Esmeralda T. Dell'Ullino	74	Esmeralda
10	26-08	Joyce de Arruda	23	Joyce
11	26/08	Esmeralda T. Dell'Ullino	74	Esmeralda
12	26/08	Valdelys Maria de O. White	73	Valdelys
13	26/08	CLARA MELO	65	Clara
14	26/08	Sandra Costa	66	Sandra
15	26/08	Silvia Lauretti Garcia	69	Silvia
16	26/08	Helena Costa	67	Helena
17				

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

☎ 47-33984949

📷 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B> e informe o código DD6D-C435-7F60-295B





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS

Ficha de Atendimento em Grupo
Projeto MovMente- Balneário Camboriú



Mês/Ano de referência: Agosto/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	28/08	Vera Maroneze	75	
2	28/08	Geni Tenreiro Almeida	86	
3	28/08	VIVO HENDCHEN	64	
4	28/08	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	62	
5	28/08	Lida T. de Souza	73	
6	28/08	Emyfonça Jelenian	72	
7	28/08	Márcia Lima	68	
8	28/08	Ana Jacqueline Dias	63	
9	28/08	Dandra G. Espandile	61	
10	28/08	Silvana F. G. da Silva	63	
11	28/08	Guionias F. Tealze	67	
12	28/08	Dofany Refante	68	
13	28.8	Rui Votermann	76	
14	28/08	Heidi Edinete Miller	68	
15	28/08	Rosa Amélia F. Oliveira	71	
16	28/08	Fernando do Carmo	63	
17	28/08	Marlene Brasil	76	

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

☎ 47-33984949

📷 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B>





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú

**MOV
MENTE**
MORA-SE. CRENTE-SE.

Mês/Ano de referência: Agosto/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	28/8	Varina Cordella	67	J
2	28/8	R. Cavitalo	73	
3	28/8	IZAIR PEREIRA	68	Ednei
4		Guilherme S. Macagnan	72	Guilherme
5	28/8	ROQUE MAURICIO	67	Roque
6	28/08	Lucia Canessa	63	Lucia
7	28/08	Helena Neiva	72	Helena
8	28/08	Fátima Távila	68	Fátima
9	28/08	Cláudio F. Távila	71	Cláudio
10	26/07/54	Neusa Rodrigues Nunes	71	Neusa
11	28/08	Geni T. Nunes	70	Geni
12	28/08	Lucia M. dos Santos	63	Lucia
13	28/08/25	Denise de Paiva Ferreira	60	Denise
14	28/08/25	João Carlos M. Ferreira	59	JC
15	28/08/25	IRMA	69	Irma
16				
17				

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

☎ 47-33984949

📷 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON-NATHANAEI-PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B> e informe o código DD6D-C435-7F60-295B





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS

Ficha de Atendimento em Grupo
Projeto MovMente- Balneário Camboriú



Mês/Ano de referência: Agosto 2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	07.08.25	Luisa Giarretta	65	
2	07.08.25	Elvira M ^o Martins	74	
3	07/08/25	Denise Benício	63	
4	07/08/25	Silvia Hansen Garcia	63	
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

☎ 47-33984949

📷 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B>





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú

**MOV
MENTE**
Mova-se. Liberte-se.

Mês/Ano de referência: Agosto / 2025

142

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	05/08/	Leila Regina G. M. Ulian	70	
2	05/08	VITORIO JULIANI	75	
3	05/08	PEPPO PAULO PATEL	70	
4	05/08	João D. de Silva Pontes	66	
5	05/08	Geni T. Romão	70	
6	05/08	Maria Maria Manuza da Costa	75	
7	05/08	En	74	
8	05/08.	Helena Neiva Rigo	72	
9	05/08	MAILY SAVIGNANO	80	
10	05-08	Olga Olivan	74	
11	05/08	Marlene Angst	55	
12	05/08	Olga Gema Guerreiro	80	
13	7/08/	Danielson P. B. B. B. B.		
14				
15				
16				
17				

Profissional Responsável:

Francieli Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

☎ 47-33984949

📱 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSELA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:10 do dia 30/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2025.

Código de controle da certidão: **776B.371A.5CBA.6289**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**
CNPJ/CPF: **10.213.178/0001-74**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140128216552
Data de emissão:	24/04/2025 09:33:51
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	<u>21/10/2025</u>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/05/2025 14:09:56

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 13/05/2025

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B> e informe o código DD6D-C435-7F60-295B





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.213.178/0001-74
Certidão nº: 41686684/2025
Expedição: 21/07/2025, às 21:39:33
Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.213.178/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.213.178/0001-74
Razão Social: ASSOCIACAO PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS
Endereço: R BOM RETIRO 1251 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083103381582421817

Informação obtida em 09/09/2025 10:03:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024412666/2025

Data de emissão: 29/08/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Cód. contribuinte: 151024

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: 6 AVENIDA

Número: 1251

Compl: RUA BOMBINHAS 50

CEP: 88.337-315

Bairro: DOS MUNICIPIOS

Cidade: Balneário Camboriú

Estado: SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 27/11/2025.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS** em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

4c536ee4-8486-4ea6-9597-1792d9cf7272

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B> e informe o código DD6D-C435-7F60-295B



Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Alto Grau de Risco

Número:	Exercício:	Início atividade:	Emissão:
380	2025	10/10/2014	05/08/2025

Pelo presente é concedido Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Alto Grau de Risco, ao seguinte contribuinte:

Nome/Razão Social

Contribuinte: **151024 - ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**

Inscrição Mun.: **159931**CPF/CNPJ: **10.213.178/0001-74**

Endereço/Localização

Logradouro: **RUA 6 AVENIDA**
Complemento: **RUA BOMBINHAS 50**
Bairro: **DOS MUNICIPIOS**
Cidade: **Balneário Camboriú**

Número: **1251**
CEP: **88.337-315**
Estado: **SC**

Atividade Principal

8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Atividade Secundária

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL, BEM COMO, DA VALIDADE DOS ALVARÁS ANUAIS EXPEDIDOS PELOS DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES FISCALIZADORAS E À REGULARIDADE DO HABITE-SE DO IMÓVEL.

Grau de Risco

Nível de perigo potencial de ocorrência, de danos, à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente, ao patrimônio ou incômodo a vizinhança, em decorrência de exercício de atividade econômica, que será classificada como sem grau de risco, baixo grau e alto grau de risco.
(Lei Ordinária 4091/2017, Art 9º, §1º, III)

ALTO GRAU DE RISCO

Atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, nos termos de Código Tributário Municipal, Lei 223/1973, Art. 180, §3º, concede o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, conforme previsto em Lei Ordinária 4091/2017, Art. 27 e demais legislações municipais, de acordo com despacho exarado em declaração para fins de inscrição no cadastro supracitado. O presente contribuinte fica sujeito ao Código Tributário Municipal e demais legislações complementares, no que couber, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Observação

Protocolo de renovação de alvará 1DOC 16.071/2025
VIABILIDADE PROVISÓRIA CONFORME MEMORANDO 1DOC 34.849/2024
VÁLIDA ATÉ 24/09/2025

Por força da decisão liminar concedida na Ação Civil Pública 5011213-20.2024.8.24.0005, proposta pelo Ministério Público de Santa Catarina, é obrigatório que o estabelecimento solicitante se ajuste às normas vigentes de acessibilidade e as especificações técnicas dispostas na NBR N. 9050/2020, sob pena de indeferimento do alvará de funcionamento no momento de sua renovação.

Solicito a abertura de Protocolo 1DOC com assunto "REGIN – ANEXO DOCUMENTAÇÃO" e o encaminhamento do formulário de AUTODECLARAÇÃO de acessibilidade, assinado pelo proprietário do imóvel e pelo sócio/proprietário responsável pela empresa.

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B> e informe o código DD6D-C435-7F60-295B





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, , 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
2 / 2

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Alto Grau de Risco



Para a validação do documento acesse o QRCode ou
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

7b1497d2-bc7a-4955-a22b-de1cad908f59



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 2

Alvará Sanitário

Via Sistema VISA

Número:
19444

Exercício:
2025

Início atividade:
10/10/2014

Emissão:
03/01/2025

Pelo presente é concedido Alvará Sanitário, ao seguinte contribuinte:

Nome/Razão Social

Contribuinte: **151024 - ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**

Inscrição Mun.: **159931**

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74

Nome Fantasia: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Endereço/Localização

Logradouro: RUA 6 AVENIDA
Complemento: RUA BOMBINHAS 50
Bairro: DOS MUNICIPIOS
Cidade: Balneário Camboriú

Número: 1251
CEP: 88.337-315
Estado: SC

Atividade Principal

8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Atividade Secundária

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Validade

31/12/2025

Grau de Risco

Nível de perigo potencial de ocorrência, de danos, à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente, ao patrimônio ou incômodo a vizinhança, decorrente de exercício de atividade econômica, que será classificada como sem grau de risco, baixo grau e alto grau de risco.
(Lei Ordinária 4091/2017, Art 9º, §1º, III)

ALTO GRAU DE RISCO

Atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

A Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, através da Divisão de Vigilância Sanitária Municipal, nos termos de Código Sanitário Municipal, Lei Complementar 40/2019, bem como, Lei Complementar 55/2019, Decreto Municipal nº 8766/2017, que estabelece as diretrizes nos processos de trabalho da Divisão de Vigilância Sanitária Municipal, concede o Alvará Sanitário, conforme previsto em Lei Ordinária 4091/2017, Art. 27 e demais legislações municipais de acordo com despacho exarado em declaração para fins de inscrição no cadastro supracitado. O presente contribuinte fica sujeito ao Código Sanitário Municipal e demais legislações complementares, no que couber, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Observação

Taxa - Alvará Sanitário Renovação 2025

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHAN e OMAR MOHAMED ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B> e informe o código DD6D-C435-7F60-295B





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, , 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>

Página
2 / 2



Alvará Sanitário



Para a validação do documento acesse o QRCode ou
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

f772b655-1354-4b34-8938-e08ac139f303

Ata da assembleia geral ordinária, destinada a escolha da nova diretoria, prestação de contas e assuntos gerais da Associação PAIS, CNPJ 10.213.178/0001-74



Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas em primeira chamada e dezenove horas e quinze minutos em segunda chamada reuniram-se os membros da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social, PAIS na Rua Bom Retiro nº 1251, no Bairro dos Municípios, CEP 88337-420, na cidade de Balneário Camboriú-SC, estando presente os sócios da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social (PAIS), CNPJ 10.213.178/0001-74, com direito a voz e voto, com a **seguinte pauta**: eleição da nova diretoria da Associação, prestação de contas e assuntos gerais. Após lida e aprovada a pauta, o Presidente da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social, PAIS, Eduardo de Camargo Assis, brasileiro, gerente administrativo, nascido em 07/07/1983, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, casado, residente e domiciliado na rua Heitor Liberato nº 2150, apto 0205, Bairro São Joao – Itajaí, CEP 88304-101, convida para secretariar a coordenadora da Entidade, Karina Gonçalves dos Passos, Brasileira, coordenadora, nascida em 29/04/1973, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, casada, residente e domiciliada a rua Jamaica nº 460, Bairro das nações, CEP 88338-250, Balneário Camboriú – SC, iniciando assim a reunião. O Porta Voz da Instituição senhor João Carlos Alves dos Passos, Brasileiro, diretor geral da secretaria de inclusão e desenvolvimento social de Balneário Camboriú, nascido em 10/05/1973, inscrito no CPF/MF 710.557.979/04, casado, residente e domiciliado na rua coqueiros 795, Bairro tabuleiro, Camboriú CEP 88348101, inicia com uma explanação dos últimos dois anos da instituição fala em especial das dificuldades provocadas pela pandemia de COVID 19 e as adaptações que a instituição passou para poder dar conta da demanda de atendimentos, tendo em vista que o número de pessoas procurando ajuda teve aumento significativo. Eduardo de Camargo Assis, fala das dificuldades em manter um projeto social, fala ainda dos momentos difíceis da entidade ao longo do ano deste período e das superações da equipe. A tesoureira, Lyanna Mayden Cordeiro da Silva, brasileira, solteira, escriturária, nascida em 01/02/1993, inscrita no CPF/MP 091.942.169-59, residente e domiciliada a rua João Damásio Duarte, número 54, Bairro da Barra, CEP 88322-057, Balneário Camboriú, SC, faz uma prestação de contas do ano de 2022 e 2023, demonstrando que a instituição permanece com suas contas em dia, tendo pago todas os encargos e salários. Não havendo mais ninguém para se pronunciar a prestação de contas foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade, em seguida abriu-se tempo para inscrição de candidaturas para compor a Diretoria. Desta forma foi sugerido os novos membros para a atual mandato, proposta dos nomes aceita por unanimidade dos presentes, ficando eleita a atual Diretoria com mandato de dois anos, conforme estatuto. A **Diretoria** fica assim composta **Presidente**: Eduardo de Camargo Assis, brasileiro, gerente administrativo, nascido em 07/07/1983, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, casado, residente e domiciliado

Assinaturas manuscritas: Chaves, João, C, Eduardo, W, Lyanna, Nelson.

na rua Heitor Liberato nº 2150, apto 0205, Bairro São Joao – Itajaí, CEP 88304-101. **Vice Presidente:** Charles Alexandre Pereira, brasileiro, nascido em 04/03/1973, casado, porteiro, inscrito no CPF/MF 827.067.869-49, residente e domiciliado a rua Campos Novos, nº 582, CEP 88337-350, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú, SC. **Tesoureiro:** Nelson Antônio de Souza, brasileiro, casado, empresário, nascido em 27/01/1975, inscrito no CPF/MF 866.147.629-15, residente e domiciliado a rua Coqueiros nº 795, apto 04, Bairro Tabuleiro, CEP 88348-101, Camboriú, SC. **Secretário:** Rogerio André Clele, brasileiro, solteiro, administrador público, nascido em 14/07/1993, inscrito no CPF/MF 078.885.059.88, residente e domiciliado a rua 902, número 362, centro, CEP 88330-594, Balneário Camboriú, SC. Em seguida abriu-se tempo para inscrição de candidaturas do conselho fiscal, ficando assim sua composição: **Presidência do Conselho Fiscal,** Luciano Olini, brasileiro, separado, contador, nascido em 17/08/1978, inscrito no CPF/MF 018.955.829-62, residente e domiciliado na terceira avenida, número 180, Bairro Vila Real, CEP 88337-010, Balneário Camboriú, SC. Os demais membros do Conselho Fiscal Conceição Alves dos Passos, brasileira, viúva, do lar, nascida em 04/07/1943, inscrita no CPF/MF 487.703.969-49, residente e domiciliada a rua 1500 número 1395, Bairro centro, CEP 88330-528, Balneário Camboriú, SC e Joao Henrique Demonti Passos, brasileiro, solteiro, nascido em 22/09/1995, gerente de mercado, inscrito no CPF/MF nº 101.384.289.80, residente e domiciliado a rua 1500 nº 1381 – centro – CEP 88330-528, Balneário Camboriú - SC. e seu respectivo suplente, KARINA GONÇALVES DOS PASSOS, brasileira, casada, coordenadora da Associação, inscrita no CPF nº 935.473.749-87, nascida em 29/04/1973, residente e domiciliada a rua Jamaica nº 460, Bairro das nações, CEP 88338-250, Balneário Camboriú – SC,. Em seguida é perguntado se alguém se opõe as decisões tiradas pela assembleia geral, ninguém se opôs. Desta forma eleita e empossada a Diretoria, a partir de hoje, que terá mandato de dois anos, e nada mais havendo a tratar, encerra a presente ata da assembleia geral ordinária às vinte e uma horas e cinco minutos que foi lavrada e assinada por mim Karina Gonçalves dos Passos e pelos demais presentes na reunião.



Handwritten signatures and names:
Karinha
Conceição Alves dos Passos
João Henrique Demonti Passos
Luciano Olini
Karina Gonçalves dos Passos
Heron
J.H.
Luzia
João Demonti
Luciano Olini

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e das
MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCÂNTARA - Oficiala Interina
Rua 1926, 1140, Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-478 - (47) 2033-2732 -
balnearioregcivil@gmail.com

8ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 007486 Data: 10/01/2024 Livro: 0012 Folha: 275
Registro: 009696 Data: 11/01/2024 Livro: A-054 Folha: 084

Qualidade: Integral | Natureza: Ata da Assembleia Geral ordinária,
09/01/2024

Apresentante: KARINA GONÇALVES DOS PASSOS

Emolumentos: Averbação: R\$ 113,24, FRJ: R\$ 25,73, ISS: R\$ 2,83 - Total R\$ 141,80 -

Recibo nº: 390437

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GZK38882-E2SK

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Balneário Camboriú - 11 de janeiro de 2024

TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI - Escrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
e das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCÂNTARA
Oficiala Interina
Maria Goretti dos Santos Alcântara
Oficiala Interina



Certidão de Averbação de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 10/01/2024, foi protocolado sob nº 7486, a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 11/01/2024, sob nº 9696, livro A-54, folha 84, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extraí:

Apresentante: KARINA GONÇALVES DOS PASSOS.

Natureza do Título: Ata da Assembleia Geral ordinária, 09/01/2024.

Indicadores: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS, Associação; KARINA GONÇALVES DOS PASSOS, Secretária Assembleia / Conselho Fiscal (Suplente); EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, Presidente; CHARLES ALEXANDRE PEREIRA, Vice-Presidente; NELSON ANTÔNIO DE SOUZA, Tesoureiro; ROGÉRIO ANDRÉ CLELE, Secretário; LUCIANO OLIANI, Conselho Fiscal; CONCEIÇÃO ALVES DOS PASSOS, Conselho Fiscal; JOAO HENRIQUE DEMONTI PASSOS, Conselho Fiscal.

Características: Ata da Assembleia Geral ordinária, 09/01/2024, 1. Eleições (mandato 09/01/2024 a 09/01/2026);, 2. Prestação de contas de 2022/2023;;, 3. Assuntos gerais..

Observação: Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.

Balneário Camboriú - SC, 11 de janeiro de 2024

TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI
Escrivente

Digitado por: TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI

Emolumentos

1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem valor declarado - R\$ 113,24

1 Selo de Fiscalização Normal (GZK38882-E2SK)

1 ISS - R\$ 2,83

FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 25,73

Total: R\$ 141,80





PLANO DE TRABALHO
PENSE LEVE

1 – PROPONENTE – OSC.

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social/PAIS		1.2- CNPJ: 10.213.178/0001-74	
1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua Bom Retiro n 1251 Bairro dos Municípios / CEP 88337-420			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú	1.5- U.F: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 12 de maio de 2008	1.7-DDD/TELEFONE: (47)33984949 1.8- E-MAIL: paisbcinclusaosocial@live.com 1.9- SITE: paisbc.org
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Eduardo de Camargo Assis		1.11- CPF: 487.704.009.97 1.12-C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6.213.436 SSP	
1.13- ENDEREÇO DA OSC: Rua Bom Retiro n 1251 Bairro dos Municípios			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F: SC	1.16- CEP: 88337-420	1.17- DDD/TELEFONE: 47 33984949 1.18-E-MAIL paisbcinclusaosocial@live.com 1.19- SITE: paisbc.org

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

2.1 TÍTULO DO PROJETO: Projeto Pense Leve	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2025
2.3- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O objeto deste Plano de Trabalho é realizar atendimento em grupo ou individual proporcionando nestes atendimentos reflexões sobre o que pensa e sente, buscando	



assim trabalhar a inserção dos participantes na inclusão social e suas expectativas e desejos sobre o futuro, exercitando a autoestima, hábitos, saúde mental, dificuldade de relacionamento, medos e tudo que possa de alguma forma impedir de viver uma vida mais saudável e dinâmica. Com estes encontros visa-se adquirir uma nova expectativa de vida com liberdade para expor seus sonhos e através de um planejamento colocá-los em ação e prática.

2.4 - O grupo foi idealizado para fortalecer o desenvolvimento humano promovendo o bem-estar físico e mental de jovens e adultos.

O Projeto tem como objetivo promover o bem-estar da família superando seus complexos sociais intensificados pela pandemia, onde vivemos momentos de muita ansiedade e reclusão trazendo para este usuário momentos de muita ansiedade com alterações cognitivas.

O projeto PENSE LEVE é um grupo que tem por objetivo realizar uma abordagem social, fazer com que as pessoas tenham melhor qualidade de vida, através de uma alimentação mais saudável, práticas de atividades físicas e o cuidado com a saúde emocional, assim como identificar através da convivência e da criação de vínculos demandas dentro da assistência social. O grupo se divide em dois momentos: O primeiro é destinado a um passeio em pontos turísticos da nossa região, onde é realizado alguma atividade física, conversa informal e a apreciação daquele espaço. O segundo é realizado no grupo terapêutico juntamente com uma psicóloga, uma psicóloga e duas agentes sociais onde é trabalhado questões emocionais e é um momento de reflexão e fala dos participantes.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), saúde mental é um estado de bem-estar no qual o indivíduo é capaz de usar suas próprias habilidades, recuperar-se do estresse rotineiro, ser produtivo e contribuir com a sua comunidade.

A saúde mental é parte do que sustenta as capacidades individuais e coletivas das pessoas para tomar decisões, estabelecer relações e moldar o mundo. Em suma, “a saúde mental é um direito humano fundamental. É um elemento essencial para o desenvolvimento pessoal, comunitário e socioeconômico”.

O grupo Pense Leve ocorre semanalmente na Casa da Família com 4 grupos, sendo realizado nas terças, quartas, quinta e sextas-feiras com mais de 900 cadastrados, uma média de 250 pessoas semanalmente são atendidas, com faixa etária acima de 16 anos.



O bem-estar é um estado de satisfação no qual a pessoa se sente bem física e emocionalmente. As relações com familiares, amigos/as e colegas de trabalho, a relação com o trabalho, a alimentação, o padrão de sono e as atividades nos tempos livres interferem no nosso bem-estar e, assim, na nossa saúde.

Balneário Camboriú recebe diariamente inúmeras famílias em busca de uma vida com qualidade, buscando melhoria de vida e trabalho. Ocorre que algumas pessoas por inúmeras razões não conseguem consolidar seus sonhos, podendo agravar ou interferir no seu estado mental, aumentando gradativamente os números de ansiedade, depressão e até mesmo tentativa de suicídio ou até mesmo ao suicídio.

Neste sentido, o projeto tem o intuito de proporcionar um espaço de fala para que os participantes possam expor suas dificuldades elaborando junto ao grupo e o profissional de psicologia planos de ação que possam tornar aquele sonho ou projeto em realidade.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas.

3.1 – META	3.2 ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	3.3-INDICADOR FÍSICO		3.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento	Na sede da OSC, nas escolas, no	Atendimento	11.000 (onze	01/01/2025	31/12/2025



os equipe multidisciplinar	centro de inteligência emocional ou onde solicitarem nosso projeto em Balneário Camboriú		mil)		
----------------------------	--	--	------	--	--

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- 1) Avaliação periódica: a avaliação dos grupos, palestras e atendimentos multidisciplinares serão aplicados periodicamente, através de questionário de satisfação onde os participantes e pacientes voluntariamente avaliarão o desempenho, estrutura, clareza e relevância das informações.
- 2) Avaliação: será fornecido ao CMDCA ou outro órgão indicado relatório de atividades que possibilite a avaliação e monitoramento das metas a serem atingidas.
- 3) Avaliação de impacto: será realizada através das altas psicológicas, avaliação dos resultados obtidos nos grupos feitas pelo conjunto de profissionais.

4-PLANO DE AÇÃO

4.1 Objetivo Geral

Possibilitar o desenvolvimento da saúde mental através do atendimento em grupo.

4.2 Objetivos Específicos

Promover e prevenir doenças mentais que podem se desenvolver por ausência de qualidade e concretização de projetos de vida.

Conscientizar a

4.3 Atividades relacionadas a cada objeto específico

O grupo foi idealizado para fortalecer o desenvolvimento humano promovendo o bem-estar físico e mental de jovens e adultos. O atendimento em grupo é aberto à comunidade. O projeto visa o fortalecimento de vínculos buscando o bem-estar psicossocial



comunidade da importância no cuidado à saúde mental e de bem-estar. Trabalhar em rede para melhor atender as necessidades dos usuários, integrando estas pessoas ao convívio social.

O grupo Pense Leve ocorre semanalmente na Casa da Família com 4 grupos, sendo realizado nas terças, quartas, quinta e sextas-feiras com mais de 900 cadastrados, uma média de 250 pessoas semanalmente são atendidas, com faixa etária acima de 16 anos.

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE (REPASSE)

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
META	R\$ 33.300,00	R\$ 33.300,00	R\$ 33.300,00	R\$ 33.300,00
Exercício 2025	Monetária	Monetária	Monetária	Monetária

Maio	Junho	Julho	Agosto
R\$ 33.300,00	R\$ 33.300,00	R\$ 33.300,00	R\$ 33.300,00
Monetária	Monetária	Monetária	Monetária

Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 33.300,00	R\$ 33.300,00	R\$ 33.300,00	R\$ 34.491,63
Monetária	Monetária	Monetária	Monetária

-TOTAL GERAL CONCEDENTE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -



FMAS

Número do empenho: 59 Espécie global

Unidade orçamentária 27001

Despesa 828-3.3.50.43.02

Fonte de recursos 300000 – SF Recursos Ordinários

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOUVER)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Exercício 2025	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

META	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Exercício 2025		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Meta	Dezembro
Exercício 2025	

TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00

6 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

Receitas Previstas	UNIDADE	VALOR	TOTAL
TERMO COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	1	UNITÁRIO Despesa R\$400.791,63	Despesa - R\$400.791,63

TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 400.791,63

Despesas previstas	UNIDAD E	VALOR UNITÁRIO	Total 2025
--------------------	-------------	-------------------	------------



Prestadores de serviço			
Uma agente social 20 horas/semanal contrato de serviço autônomo	12	R\$ 2.500,00	R\$30.000,00
UM orientador jurídico 20 horas/semanal contrato de serviço autônomo	12	R\$2.669,00	R\$32.028,00
Uma psicóloga 20 horas/semanal contrato de serviço autônomo	12	R\$ 2.885,00	R\$34.620,00
ENCARGOS	12	R\$ 7.943,56	R\$ 95.322,75

Uma assistente social 24 horas/semanal/ contrato de serviços autônomo.	12	R\$ 3.635,10	R\$ 43.621,20
Uma psicóloga 14 horas/ semanais/ contrato de serviços autônomo.	12	R\$ 1.760,00	R\$ 21.120,00
Coordenadora administrativa 20 horas/ Semanais. Contratação de serviços de terceiros.	12	R\$ 4.753,32	R\$ 57.039,84
Uma supervisora técnica/psicóloga (aumento de horas) 20/horas/semanais. Contratação de serviço de terceiros	12	R\$ 4.753,32	R\$ 57.039,84
Honorários contábeis / serviços de terceiro	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000



Parágrafo 1: os valores contidos no quadro DESPESAS PREVISTAS, podem ser, dependendo da necessidade remanejados entre eles, sendo permitido utilizar valores de outras despesas para cobrir despesas específicas, desde que contemplado neste plano de trabalho.

Parágrafo 2: os cargos de direção, coordenação, assistência social e orientação jurídica, por, além de atividades administrativas executarem atividades externas, poderão cumprir parte de sua carga horária fora da associação. As competências de cada cargo estão especificadas no regimento interno disponível na sede da OSC.

Parágrafo 3: a Associação PAIS pautada na lei nº13.019/2014, reservasse do direito de, tendo cumprido sua meta de atendimento trabalhar em regime de sobreaviso na semana de Natal de ano novo. Possibilidade acentuada visto que as crianças e adolescentes estão em férias escolares neste período, gerando assim falta nos atendimentos.

Parágrafo 4: as aferições das metas serão avaliadas anualmente conforme prevê a lei nº 13.019/2014.

Parágrafo 5: os valores não utilizados no mês deverão ser aplicados para utilização futura dentro da vigência do plano de trabalho.

TOTAL GERAL DESPESAS: R\$400.791,63

7- OBSERVAÇÕES GERAIS

--

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- a) Nossos controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.



(Art. 39, III da Lei 13.019/14)

- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- h) A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- j) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 23 de outubro de 2024.

p.p

Assinatura do Representante OSC

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE



DEFERIDO ()

INDEFERIDO ()



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 2

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Alto Grau de Risco

Número:
380

Exercício:
2025

Início atividade:
10/10/2014

Emissão:
05/08/2025

Pelo presente é concedido Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Alto Grau de Risco, ao seguinte contribuinte:

Nome/Razão Social

Contribuinte: **151024 - ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**

Inscrição Mun.: **159931**

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74

Endereço/Localização

Logradouro: RUA 6 AVENIDA
Complemento: RUA BOMBINHAS 50
Bairro: DOS MUNICIPIOS
Cidade: Balneário Camboriú

Número: 1251
CEP: 88.337-315

Estado: SC

Atividade Principal

8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Atividade Secundária

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL, BEM COMO, DA VALIDADE DOS ALVARÁS ANUAIS EXPEDIDOS PELOS DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES FISCALIZADORAS E À REGULARIDADE DO HABITE-SE DO IMÓVEL.

Grau de Risco

Nível de perigo potencial de ocorrência, de danos, à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente, ao patrimônio ou incômodo a vizinhança, decorrente de exercício de atividade econômica, que será classificada como sem grau de risco, baixo grau e alto grau de risco.
(Lei Ordinária 4091/2017, Art 9º, §1º, III)

ALTO GRAU DE RISCO

Atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, nos termos de Código Tributário Municipal, Lei 223/1973, Art. 180, §3º, concede o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, conforme previsto em Lei Ordinária 4091/2017, Art. 27 e demais legislações municipais, de acordo com despacho exarado em declaração para fins de inscrição no cadastro supracitado. O presente contribuinte fica sujeito ao Código Tributário Municipal e demais legislações complementares, no que couber, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Observação

Protocolo de renovação de alvará 1DOC 16.071/2025
VIABILIDADE PROVISÓRIA CONFORME MEMORANDO 1DOC 34.849/2024
VÁLIDA ATÉ 24/09/2025

Por força da decisão liminar concedida na Ação Civil Pública 5011213-20.2024.8.24.0005, proposta pelo Ministério Público de Santa Catarina, é obrigatório que o estabelecimento solicitante se ajuste às normas vigentes de acessibilidade e as especificações técnicas dispostas na NBR N. 9050/2020, sob pena de indeferimento do alvará de funcionamento no momento de sua renovação.

Solicito a abertura de Protocolo 1DOC com assunto "REGIN - ANEXO DOCUMENTAÇÃO" e o encaminhamento do formulário de AUTODECLARAÇÃO de acessibilidade, assinado pelo proprietário do imóvel e pelo sócio/proprietário responsável pela empresa.

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PEREIRA e OMAR MORAES ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6A-C435-7F60-295B> e informe o código DD6D-C435-7F60-295B





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, , 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>

Página
2 / 2



Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Alto Grau de Risco



Para a validação do documento acesse o QRCode ou
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

7b1497d2-bc7a-4955-a22b-de1cad908f59





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:10 do dia 30/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2025.

Código de controle da certidão: **776B.371A.5CBA.6289**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>

Página
1 / 1



Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024412666/2025
Data de emissão: 29/08/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
Cód. contribuinte: 151024
CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74
Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: 6 AVENIDA
Compl: RUA BOMBINHAS 50
Bairro: DOS MUNICIPIOS
Cidade: Balneário Camboriú
Número: 1251
CEP: 88.337-315
Estado: SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 27/11/2025.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

4c536ee4-8486-4ea6-9597-1792d9cf7272

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMMAD ALI TOUALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD66-C435-7F60-295B> e informe o código DD66-C435-7F60-295B





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.213.178/0001-74
Certidão nº: 41686684/2025
Expedição: 21/07/2025, às 21:39:33
Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.213.178/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**

CNPJ/CPF: **10.213.178/0001-74**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140128216552**

Data de emissão: **24/04/2025 09:33:51**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **21/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 13/05/2025 14:09:56

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 13/05/2025

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B> e informe o código DD6D-C435-7F60-295B



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.213.178/0001-74
Razão Social: ASSOCIACAO PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS
Endereço: R BOM RETIRO 1251 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2025 a 18/10/2025

Certificação Número: 2025091907151582421801

Informação obtida em 25/09/2025 16:49:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RECIBO

NOME: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social PAIS

ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251, B. Municípios

CIDADE: Balneário Camboriú

ESTADO: SC

CNPJ N°: 10.213.178/0001-74

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR
07/2023	09/2025	08/2025	R\$ 33.300,00

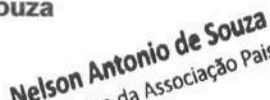
RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS. A IMPORTÂNCIA ACIMA DISCRIMINADA PROVENIENTE de repasse a esta entidade referente à 09ª parcela do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS Nº 07/2023, autorizado através da Lei Complementar 101/2000, - destinado a proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 09 DE SETEMBRO DE 2025


Carimbo e Assinatura do Presidente
Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação Pais


Carimbo e Assinatura do Tesoureiro
Nelson Antônio de Souza


Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro da Associação Pais



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD6D-C435-7F60-295B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TAISON NATHANAEL PASSAIA (CPF 009.XXX.XXX-86) em 25/09/2025 17:45:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH (CPF 922.XXX.XXX-20) em 29/09/2025 10:54:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD6D-C435-7F60-295B>